



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 1.075, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, relativo ao Exercício Financeiro de 2023, será elaborado de acordo com as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas nesta Lei, conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 165, inciso II, § 2º, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, ainda, conforme preceitua o artigo 58, inciso IV e o artigo 73, inciso II, da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I** - As prioridades e metas da administração pública;
- II** – As metas fiscais;
- III** - A estrutura e a organização do orçamento;
- IV** - As diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e as suas alterações;
- V** - As disposições sobre a dívida pública municipal;
- VI** - As disposições sobre as despesas de pessoal;
- VII** - As disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VIII** - As disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º Em consonância com o artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023, são as especificadas no Anexo de Metas das prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual 2022/2025.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

§ 2º As metas e as prioridades constantes da presente Lei são parte integrante do Plano Plurianual do Município de Balneário Arroio do Silva/SC, para o período de 2022 a 2025.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e de que se trata o artigo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estarão identificadas na forma dos seguintes anexos:

- I – Demonstrativo das Metas Anuais;
- II – Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- VII – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- VIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IX – Demonstrativo das Metas Anuais para as Receitas;
- X – Demonstrativo das Metas Anuais para as Despesas;
- XI – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- XII – Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 4º Para efeitos desta Lei entende-se por:

I – **Programa:** instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – **Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – **Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;



IV - Operações Especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada Atividade, Projeto e Operação Especial identificará a função, subfunção e programa às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções, de que trata o inciso I, do § 1º do artigo 2º e o § 2º do artigo 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por função, subfunção, programa, projetos ou atividades e a Receita por rubrica, na forma dos seguintes adendos:

- I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas;
- II - Receita por Categorias Econômicas;
- III - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;
- IV - Funções e Subfunções de Governo;
- V - Programa de Trabalho do Governo;
- VI - Programa de Trabalho do Governo (consolidado);
- VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, conforme vínculo com os Recursos;
- VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- IX - Demonstrativo da Evolução da Receita;
- X - Demonstrativo da Evolução da Despesa;
- XI - Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades, e Operações Especiais.

Art. 5º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

Art. 6º O Orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

Art. 7º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal e a respectiva Lei será constituída de:

- I - Texto de Lei;
- II – Adendos, conforme § 3º, do Artigo 4º desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A elaboração do Projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10 O Poder Legislativo Municipal terá como limites de despesas, o disposto no artigo 29-A, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 11 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12 A proposta Orçamentária Anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13 As Receitas serão estimadas tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização da economia editados pelo Governo Federal, conforme dispõe as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas, deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - A edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III - A expansão do número de contribuintes;
- IV - A atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 14 Se a receita estimada para 2023, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar ao Poder Executivo a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 15 Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão os mecanismos de limitação de empenhos, no montante necessário para as seguintes despesas abaixo:

- I - Eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação de despesas com horas extras;
- III - Redução de 20% (vinte por cento) dos gastos com combustível para a frota de veículos das secretarias;
- IV - Redução dos investimentos programados.

Art. 16 Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município.

Art. 17 É vedada à inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura.

Art. 18 Os Projetos de Lei relativos a créditos especiais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 19 A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederá no exercício de 2023, a 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida, apurada no exercício de 2022.

Art. 20 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do anexo desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2022.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 21 O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2023 contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 2,0% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme anexo desta Lei.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipal, não orçados ou orçados a menor.



Art. 22 Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 23 Para atender o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I - Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II - Emitir, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara de Vereadores.

Art. 24 Os projetos e as atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

Art. 25 As renúncias de receita, estimadas para o Exercício Financeiro de 2023, são as constantes do Anexo VII desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 26 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, esportivo e de cooperação técnica.

Art. 27 Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 28 Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmadas por convênios, acordos ou ajustes, e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 29 A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas para 2023 a valores correntes.

Art. 30 A Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2023, conterà autorização para:

I - O Poder Executivo Municipal poderá, mediante Decreto Executivo, transpor dotações de uma modalidade de despesa a outra dentro do mesmo projeto atividade;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

V – Abrir créditos suplementares por excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício de 2022.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal poderá, mediante Decreto Legislativo, transpor dotações de uma modalidade de despesa a outra, em seu orçamento, e comunicará o Executivo Municipal, em até 10 (dez) dias, para os devidos registros na contabilidade.

Art. 31 Durante a execução orçamentária de 2023, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, fiscais e no Plano Plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o Exercício, constantes do Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa.

Art. 32 Faz parte integrante do Plano Plurianual, as modificações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023, demonstrados em seus Anexos.

Art. 33 Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por autoridades locais, e comprovantes de regularidade de sua diretoria.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34 Obedecidos aos limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2023, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 35 As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por Lei específica.

Art. 36 A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PESSOAL

Art. 37 Observados os limites e as regras da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão conceder qualquer vantagem ou aumento de remuneração ou proposta de criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal pelos respectivos órgãos da Administração Municipal e da Câmara Municipal, mediante a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e dos acréscimos dela decorrentes.

Art. 38 A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual, o limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) do Poder Executivo e 5,70% (cinco inteiros e setenta centésimos por cento) do Poder Legislativo, da Receita Corrente Líquida, respectivamente.

Art. 39 Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 40 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas pra reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 41 Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal", sub-elemento do elemento de despesa 3.1.90.34 - outras despesas de pessoal decorrente de contratação terceirizada.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes da estrutura organizacional e que não envolva a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 42 A verificação dos limites das despesas com pessoal será feita na forma estabelecida da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 43 O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 44 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 45 A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 Caso seja necessária a limitação do empenho, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais, reavaliação da distribuição das cotas mensais do orçamento em cada órgão, reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

§ 1º Na hipótese de ocorrência dos dispostos no *caput* deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 47 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, cronograma anual de desembolso mensal, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 48 São vedados quaisquer procedimentos que visem à execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 49 O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de Governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, turismo, desenvolvimento econômico, segurança pública, assistência, previdência e outras que forem necessárias.

Art. 50 O montante da despesa não deverá ser superior à receita.

Art. 51 O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o artigo 212, da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e pré-escolar (educação infantil) e, 15% (quinze por cento) em ações de saúde, nos termos do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e do artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação obedecerá ao disposto no artigo 212-A, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 14.113/2020 e demais legislação correlata.

Art. 52 A Estrutura do Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por decreto, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais.

Art. 53 O Chefe do Poder Executivo Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC enviará à Câmara Municipal, até 31 de outubro de 2022, a proposta orçamentária para o exercício de 2023.

§ 1º Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do Exercício Financeiro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Proposta Orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de Recursos, o Superávit Financeiro do Exercício de 2022 o excesso ou o provável excesso de



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 54 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 06 de outubro de 2022.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de outubro de 2022.

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS ANUAIS

Ano de Referência: 2023 Entidade: Consolidado

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	67.700.000,00	63.568.075,12	0,016	105,504	68.840.000,00	60.693.425,03	0,016	105,634	70.950.000,00	62.553.726,11	0,015	107,226
Receitas Primárias (I)	67.372.600,00	63.260.657,28	0,016	104,993	68.512.600,00	60.404.769,78	0,016	105,132	70.622.600,00	62.265.070,87	0,015	106,731
Receitas Primárias Correntes	63.846.100,00	59.949.389,67	0,015	99,498	64.986.100,00	57.295.598,32	0,015	99,720	67.096.100,00	59.155.899,41	0,015	101,402
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.921.000,00	14.949.295,77	0,004	24,811	16.291.000,00	14.363.111,38	0,004	24,998	17.651.000,00	15.562.168,00	0,004	26,676
Contribuições	1.400.000,00	1.314.553,99	0,000	2,182	1.400.000,00	1.234.323,00	0,000	2,148	1.400.000,00	1.234.323,00	0,000	2,116
Transferências Correntes	45.715.100,00	42.924.976,53	0,011	71,242	46.465.100,00	40.966.386,74	0,011	71,300	47.205.100,00	41.618.814,61	0,010	71,341
Demais Receitas Primárias Correntes	810.000,00	760.563,38	0,000	1,262	830.000,00	731.777,20	0,000	1,274	840.000,00	740.593,80	0,000	1,270
Receitas Primárias de Capital	3.526.500,00	3.311.267,61	0,001	5,496	3.526.500,00	3.109.171,46	0,001	5,411	3.526.500,00	3.109.171,46	0,001	5,330
Despesa Total	67.700.000,00	63.568.075,12	0,016	105,504	68.840.000,00	60.693.425,03	0,016	105,634	70.950.000,00	62.553.726,11	0,015	107,226
Despesas Primárias (II)	66.870.000,00	62.788.732,40	0,016	104,210	68.010.000,00	59.961.647,82	0,015	104,360	70.120.000,00	61.821.948,90	0,015	105,972
Despesas Primárias Correntes	56.968.000,00	53.491.079,82	0,014	88,779	58.198.000,00	51.310.806,94	0,013	89,304	59.807.000,00	52.729.396,72	0,013	90,386
Pessoal e Encargos Sociais	31.443.500,00	29.524.413,15	0,007	49,002	32.165.000,00	28.358.570,83	0,007	49,357	32.885.000,00	28.993.365,51	0,007	49,699
Outras Despesas Correntes	25.524.500,00	23.966.666,67	0,006	39,777	26.033.000,00	22.952.236,11	0,006	39,947	26.922.000,00	23.736.031,21	0,006	40,687
Despesas Primárias de Capital	9.902.000,00	9.297.652,58	0,002	15,431	9.812.000,00	8.650.840,88	0,002	15,056	10.313.000,00	9.092.552,18	0,002	15,586
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	502.600,00	471.924,88	0,000	0,780	502.600,00	443.121,96	0,000	0,770	502.600,00	443.121,97	0,000	0,760
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	502.600,00	471.924,88	0,000	0,780	502.600,00	443.121,96	0,000	0,770	502.600,00	443.121,97	0,000	0,760
Dívida Pública Consolidada	4.800.000,00	4.507.042,25	0,001	7,480	4.700.000,00	4.143.798,63	0,001	7,212	4.600.000,00	4.055.632,70	0,001	6,952
Dívida Consolidada Líquida	2.600.000,00	2.441.314,55	0,001	4,052	2.500.000,00	2.204.148,21	0,001	3,836	2.400.000,00	2.115.982,28	0,000	3,627
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 16:15:14.

NOTA:

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	45.600.000,00	0,000	110,29	53.434.950,40	0,000	116,58	7.834.950,40	17,18
Receitas Primárias (I)	42.831.500,00	0,000	103,60	49.422.071,27	0,000	107,82	6.590.571,27	15,39
Despesa Total	45.600.000,00	0,000	110,29	47.358.775,07	0,000	103,32	1.758.775,07	3,86
Despesas Primárias (II)	45.023.000,00	0,000	108,90	46.919.076,78	0,000	102,36	1.896.076,78	4,21
Resultado Primário (III) = (I-II)	(2.191.500,00)	0,000	-5,30	2.502.994,49	0,000	5,46	4.694.494,49	(214,21)
Resultado Nominal	(2.191.500,00)	0,000	-5,30	2.359.827,18	0,000	5,15	4.551.327,18	(207,68)
Dívida Pública Consolidada	4.000.000,00	0,000	9,68	4.479.517,44	0,000	9,77	479.517,44	11,99
Dívida Consolidada Líquida	1.800.000,00	0,000	4,35	(11.184.407,75)	0,000	-24,40	(12.984.407,75)	(721,36)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 16:25:59.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entidade(s): Consolidado

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	45.374.000,00	45.600.000,00	0,50	52.500.000,00	15,13	67.700.000,00	28,95	68.840.000,00	1,68	70.950.000,00	3,07
Receitas Primárias (I)	41.700.500,00	42.831.500,00	2,71	50.187.600,00	17,17	67.372.600,00	34,24	68.512.600,00	1,69	70.622.600,00	3,08
Despesa Total	45.374.000,00	45.600.000,00	0,50	52.500.000,00	15,13	67.700.000,00	28,95	68.840.000,00	1,68	70.950.000,00	3,07
Despesas Primárias (II)	44.797.000,00	45.023.000,00	0,50	51.750.000,00	14,94	66.870.000,00	29,22	68.010.000,00	1,70	70.120.000,00	3,10
Resultado Primário (III) = (I-II)	(3.096.500,00)	(2.191.500,00)	(29,23)	(1.562.400,00)	(28,71)	502.600,00	(132,17)	502.600,00	0,00	502.600,00	0,00
Resultado Nominal	(3.096.500,00)	(2.191.500,00)	(29,23)	(1.562.400,00)	(28,71)	502.600,00	(132,17)	502.600,00	0,00	502.600,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	4.000.000,00	33,33	4.500.000,00	12,50	4.800.000,00	6,67	4.700.000,00	(2,08)	4.600.000,00	(2,13)
Dívida Consolidada Líquida	800.000,00	1.800.000,00	125,00	2.300.000,00	27,78	2.600.000,00	13,04	2.500.000,00	(3,85)	2.400.000,00	(4,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	51.464.325,15	48.564.000,00	(5,64)	52.500.000,00	8,10	63.568.075,12	21,08	60.693.425,03	(4,52)	62.553.726,11	3,07
Receitas Primárias (I)	47.297.749,61	45.615.547,50	(3,56)	50.187.600,00	10,02	63.260.657,28	26,05	60.404.769,78	(4,51)	62.265.070,86	3,08
Despesa Total	51.464.325,15	48.564.000,00	(5,64)	52.500.000,00	8,10	63.568.075,12	21,08	60.693.425,03	(4,52)	62.553.726,11	3,07
Despesas Primárias (II)	50.809.877,33	47.949.495,00	(5,63)	51.750.000,00	7,93	62.788.732,39	21,33	59.961.647,82	(4,50)	61.821.948,91	3,10
Resultado Primário (III) = (I-II)	(3.512.127,71)	(2.333.947,50)	(33,55)	(1.562.400,00)	(33,06)	471.924,88	(130,21)	443.121,96	(6,10)	443.121,96	0,00
Resultado Nominal	(3.512.127,71)	(2.333.947,50)	(33,55)	(1.562.400,00)	(33,06)	471.924,88	(130,21)	443.121,96	(6,10)	443.121,96	0,00
Dívida Pública Consolidada	3.402.675,00	4.260.000,00	25,20	4.500.000,00	5,63	4.507.042,25	0,16	4.143.798,63	(8,06)	4.055.632,70	(2,13)
Dívida Consolidada Líquida	907.380,00	1.917.000,00	111,27	2.300.000,00	19,98	2.441.314,55	6,14	2.204.148,21	(9,71)	2.115.982,28	(4,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 16:32:22.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	57.026.501,91	94,12 %	51.842.274,46	94,12 %	48.600.068,72	93,75 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	3.562.685,82	5,88 %	3.238.805,29	5,88 %	3.242.205,73	6,25 %
TOTAL	60.589.187,73	100,00 %	55.081.079,75	100,00 %	51.842.274,45	100,00 %

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 16:37:35.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	215.834,36	259.364,81	0,00
Alienação de Bens Móveis	214.600,00	258.600,01	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.234,36	764,80	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	225.440,45	31.896,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	225.440,45	31.896,21	0,00
Investimentos	225.440,45	31.896,21	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2019 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	217.862,51	227.468,60	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 16:50:17.

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

Pág 2 / 3

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2019	2020	2021
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
Ano de Referência: 2023

2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 16:51:11.



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU Dívida Ativa Multas/ Juro	Remissão	População do Município	380.000,00	400.000,00	420.000,00	Aumento Permanente da Receita pela Expansão da Base Tributária
Imp. Propr Territorial Urbana	Anistia	Proprietários de Imóveis	350.000,00	400.000,00	450.000,00	Aumento Permanente da Receita pela Expansão da Base Tributária
TOTAL			730.000,00	800.000,00	870.000,00	–

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 17:00:56.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - SC

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Ano de Referência: 2023

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	15.200.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	15.200.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	15.200.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.877.500,00
Novas DOCC	7.877.500,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	7.322.500,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA. Emissão: 23/08/2022, às 17:02:40.

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 1 / 5

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2023

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Receita Orçamentária	40000000000000000000	S	73.944.400,00	109,22
Receitas correntes.	41000000000000000000	S	70.412.900,00	104,01
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	S	15.921.000,00	23,52
Impostos	41110000000000000000	S	13.260.000,00	19,59
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	41113000000000000000	S	860.000,00	1,27
Imposto sobre a renda - retido na fonte	41113030000000000000	S	860.000,00	1,27
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	41113031000000000000	S	840.000,00	1,24
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	41113031100000000000	A	840.000,00	1,24
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	41113034000000000000	S	20.000,00	0,03
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	41113034100000000000	A	20.000,00	0,03
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	41118000000000000000	S	12.400.000,00	18,32
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	41118010000000000000	S	11.300.000,00	16,69
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	41118011000000000000	S	9.945.000,00	14,69
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	41118011100000000000	A	7.600.000,00	11,23
IPTU - Multas e Juros	41118011200000000000	A	50.000,00	0,07
IPTU - Dívida Ativa	41118011300000000000	A	2.095.000,00	3,09
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	41118011400000000000	A	200.000,00	0,30
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	41118014000000000000	S	1.355.000,00	2,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	41118014100000000000	A	1.350.000,00	1,99
ITBI - Multas e Juros	41118014200000000000	A	5.000,00	0,01
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	41118020000000000000	S	1.100.000,00	1,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	41118023000000000000	S	1.100.000,00	1,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	41118023100000000000	A	1.040.000,00	1,54
ISSQN - Multas e Juros	41118023200000000000	A	5.000,00	0,01
ISSQN - Dívida Ativa	41118023300000000000	A	50.000,00	0,07
ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	41118023400000000000	A	5.000,00	0,01
Taxas	41120000000000000000	S	2.641.000,00	3,90
Taxas pelo exercício do poder de polícia	41121000000000000000	S	881.000,00	1,30
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121010000000000000	S	881.000,00	1,30
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	41121011000000000000	A	881.000,00	1,30
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	41121011100000000000	S	561.000,00	0,83
Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	41121011125000000000	A	320.000,00	0,47
Taxa de Licença para Execução de Obras	41121011129000000000	A	95.000,00	0,14
Taxa de Alinhamento e Nivelamento	41121011135000000000	A	5.000,00	0,01
Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	41121011136000000000	A	1.000,00	0,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	41121011159000000000	A	100.000,00	0,15
Taxa de Serviços Cadastrais	41121011161000000000	A	40.000,00	0,06
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	41121011200000000000	A	10.000,00	0,01
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	41121011300000000000	A	300.000,00	0,44
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	41121011400000000000	A	10.000,00	0,01
Taxas pela prestação de serviços	41122000000000000000	S	1.700.000,00	2,51
Taxas pela prestação de serviços em geral	41122010000000000000	S	1.700.000,00	2,51
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	41122011000000000000	A	1.700.000,00	2,51
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	41122011100000000000	S	1.700.000,00	2,51
Taxa de Limpeza Pública	41122011190000000000	A	1.600.000,00	2,36
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	41122011199000000000	A	100.000,00	0,15
Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	41128000000000000000	S	60.000,00	0,09
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	41128010000000000000	S	60.000,00	0,09
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	41128011000000000000	S	60.000,00	0,09
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	41128011100000000000	A	60.000,00	0,09
Contribuição de melhoria	41130000000000000000	S	20.000,00	0,03
Contribuição de Melhoria - Específica E/M	41138000000000000000	S	20.000,00	0,03
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	41138040000000000000	S	20.000,00	0,03
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	41138041000000000000	S	20.000,00	0,03
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	41138041100000000000	A	20.000,00	0,03
Contribuições	41200000000000000000	S	1.400.000,00	2,07
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	41240000000000000000	S	1.400.000,00	2,07



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 2 / 5

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2023

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	41240001000000000000	S	1.400.000,00	2,07
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	41240001100000000000	A	1.400.000,00	2,07
Receita patrimonial	41300000000000000000	S	679.500,00	1,00
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	41310000000000000000	S	400.000,00	0,59
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	41310020000000000000	S	400.000,00	0,59
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	41310021000000000000	S	400.000,00	0,59
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	41310021100000000000	A	400.000,00	0,59
Valores mobiliários	41320000000000000000	S	279.500,00	0,41
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	S	279.500,00	0,41
Remuneração de Depósitos Bancários	41321001000000000000	S	279.500,00	0,41
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	41321001100000000000	S	279.500,00	0,41
Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados	41321001101000000000	S	70.000,00	0,10
Aplicação Financeira de Recursos FUNDEB	41321001101180000000	S	10.000,00	0,01
Aplicação Financeira de Recursos FUNDEB	41321001101180100000	A	10.000,00	0,01
Aplicação Financeira de Recursos União Educação	41321001101320000000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira - Convênio Saúde União	41321001101330000000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira de Recursos de Convênios com a União	41321001101340000000	A	1.500,00	0,00
Aplicação Financeira de Recursos SUAS União	41321001101350000000	S	8.000,00	0,01
Aplicação Financeira Bloco de Proteção Especial de Média Complexidade	41321001101350200000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira Bloco de Proteção Social Básica	41321001101350300000	A	5.000,00	0,01
Aplicação Financeira Bloco de Gestão SUAS	41321001101350400000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira Bloco da Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Unico	41321001101350500000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira de Recursos Salário Educação	41321001101360000000	A	5.000,00	0,01
Aplicação Financeira de Recursos FNDE	41321001101370000000	S	2.500,00	0,00
Aplicação Financeira de Recursos PDDE	41321001101370100000	A	500,00	0,00
Aplicação Financeira de Recursos PNAE	41321001101370200000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira de Recursos PNATE	41321001101370300000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira - SUS União	41321001101380000000	S	10.000,00	0,01
Aplicação Financeira - Bloco Sus União	41321001101380300000	A	10.000,00	0,01
Aplicação Financeira de Convênio Estado Assistência Social	41321001101610000000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira de Recursos Estado Educação	41321001101620000000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira - Convênio Saúde Estado	41321001101630000000	A	500,00	0,00
Aplicação Financeira de Recursos de Convênios com o Estado	41321001101640000000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira - Programas da Saúde - Estado	41321001101670000000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira de Recursos de Operação de Crédito	41321001101830000000	A	2.000,00	0,00
Aplicação Financeira de Recursos de Alienação de Bens	41321001101890000000	A	500,00	0,00
Aplicação Financeira de Outros Recursos Vinculados	41321001101990000000	S	24.000,00	0,04
Aplicação Financeira de Recursos CIDE	41321001101990700000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira de Recursos COSIP	41321001101990800000	A	20.000,00	0,03
Aplicação Financeira Convênio Trânsito Policia Militar	41321001101991000000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira Convênio Trânsito Policia Civil	41321001101991100000	A	1.000,00	0,00
Aplicação Financeira de Recursos Convênio Trânsito	41321001101991200000	A	1.000,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários não Vinculados	41321001102000000000	S	209.500,00	0,31
Remuneração de Depósitos Bancários de Outros Recursos não Vinculados	41321001102990000000	A	209.500,00	0,31
Receita de serviços	41600000000000000000	S	3.000,00	0,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	41610000000000000000	S	2.000,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41610010000000000000	S	2.000,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41610011000000000000	S	2.000,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	41610011100000000000	S	2.000,00	0,00
Serviços de Venda de Editais	41610011113000000000	A	2.000,00	0,00
Outros serviços	41690000000000000000	S	1.000,00	0,00
Outros Serviços	41690990000000000000	S	1.000,00	0,00
Outros Serviços	41690991000000000000	S	1.000,00	0,00
Outros Serviços - Principal	41690991100000000000	A	1.000,00	0,00
Transferências correntes	41700000000000000000	S	51.959.500,00	76,75
Transferências da união e de suas entidades	41710000000000000000	S	28.448.500,00	42,02
Transferências da União - Específica E/M	41718000000000000000	S	28.448.500,00	42,02



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 3 / 5

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2023

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Participação na Receita da União	4171801000000000000	S	22.002.000,00	32,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4171801200000000000	S	22.000.000,00	32,50
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4171801210000000000	A	22.000.000,00	32,50
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4171801500000000000	S	2.000,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4171801510000000000	A	2.000,00	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	4171802000000000000	S	290.000,00	0,43
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	4171802200000000000	S	30.000,00	0,04
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4171802210000000000	A	30.000,00	0,04
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	4171802600000000000	S	260.000,00	0,38
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	4171802610000000000	A	260.000,00	0,38
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4171803000000000000	S	4.195.000,00	6,20
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4171803100000000000	S	3.460.000,00	5,11
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	4171803110000000000	A	3.460.000,00	5,11
Transferência de Recursos do SUS Atenção Especializada	4171803200000000000	S	310.000,00	0,46
Transferência de Recursos do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	4171803210000000000	A	310.000,00	0,46
Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	4171803300000000000	S	170.000,00	0,25
Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde - Principal	4171803310000000000	A	170.000,00	0,25
Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	4171803400000000000	S	100.000,00	0,15
Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	4171803410000000000	A	100.000,00	0,15
Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	4171803900000000000	S	155.000,00	0,23
Transferência de Recursos do SUS Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	4171803910000000000	S	155.000,00	0,23
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Ações Especiais	4171803910100000000	A	155.000,00	0,23
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	4171805000000000000	S	1.567.500,00	2,32
Transferências do Salário-Educação	4171805100000000000	S	1.245.000,00	1,84
Transferências do Salário-Educação - Principal	4171805110000000000	A	1.245.000,00	1,84
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	4171805200000000000	S	4.500,00	0,01
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	4171805210000000000	A	4.500,00	0,01
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	4171805300000000000	S	289.000,00	0,43
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	4171805310000000000	A	289.000,00	0,43
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	4171805400000000000	S	29.000,00	0,04
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	4171805410000000000	A	29.000,00	0,04
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	4171806000000000000	S	20.000,00	0,03
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	4171806100000000000	S	20.000,00	0,03
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	4171806110000000000	A	20.000,00	0,03
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4171810000000000000	S	10.000,00	0,01
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	4171810200000000000	S	1.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	4171810210000000000	A	1.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	4171810900000000000	S	9.000,00	0,01
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4171810910000000000	A	9.000,00	0,01
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	4171812000000000000	S	314.000,00	0,46
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	4171812100000000000	S	314.000,00	0,46
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	4171812110000000000	S	314.000,00	0,46
Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	4171812110200000000	A	20.000,00	0,03
Bloco de Proteção Social Básica	4171812110300000000	A	255.000,00	0,38
Bloco de Gestão do SUAS	4171812110400000000	A	5.000,00	0,01
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cdastró Unico	4171812110500000000	A	34.000,00	0,05
Outras Transferências da União	4171899000000000000	S	50.000,00	0,07
Outras Transferências da União	4171899100000000000	S	50.000,00	0,07



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 4 / 5

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2023

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Outras Transferências da União - Principal	4171899110000000000	A	50.000,00	0,07
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	S	10.021.000,00	14,80
Transferências dos estados - específica e/m	4172800000000000000	S	10.021.000,00	14,80
Participação na Receita dos Estados	4172801000000000000	S	9.277.000,00	13,70
Cota-Parte do ICMS	4172801100000000000	S	7.000.000,00	10,34
Cota-Parte do ICMS - Principal	4172801110000000000	A	7.000.000,00	10,34
Cota-Parte do IPVA	4172801200000000000	S	2.200.000,00	3,25
Cota-Parte do IPVA - Principal	4172801210000000000	A	2.200.000,00	3,25
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4172801400000000000	S	27.000,00	0,04
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	4172801410000000000	A	27.000,00	0,04
Outras Transferências dos Estados	4172801900000000000	S	50.000,00	0,07
Outras Transferências dos Estados - Principal	4172801910000000000	A	50.000,00	0,07
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo	4172803000000000000	S	490.000,00	0,72
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo	4172803100000000000	S	490.000,00	0,72
Transferências SUS Estado - Farmácia Básica	4172803100200000000	A	100.000,00	0,15
Transferências SUS Estado - Atenção Básica	4172803100300000000	A	390.000,00	0,58
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	4172810000000000000	S	254.000,00	0,38
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	4172810200000000000	S	240.000,00	0,35
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	4172810210000000000	A	240.000,00	0,35
Outras Transferências de Convênio dos Estados	4172810900000000000	S	14.000,00	0,02
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	4172810910000000000	S	14.000,00	0,02
Transf. de Conv. do Estado Destin. Progr Assist Soc	4172810910100000000	A	4.000,00	0,01
Outras Transferências de Convênio dos Estados	4172810919900000000	A	10.000,00	0,01
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	S	13.490.000,00	19,93
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	4175800000000000000	S	13.490.000,00	19,93
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	4175801000000000000	S	13.490.000,00	19,93
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	4175801100000000000	S	13.490.000,00	19,93
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Principal	4175801110000000000	A	13.490.000,00	19,93
Outras receitas correntes	4190000000000000000	S	449.900,00	0,66
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191000000000000000	S	397.000,00	0,59
Multas Previstas em Legislação Específica	4191001000000000000	S	397.000,00	0,59
Multas Previstas em Legislação Específica	4191001100000000000	S	397.000,00	0,59
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4191001110000000000	S	397.000,00	0,59
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4191001110100000000	A	397.000,00	0,59
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000000	S	10.000,00	0,01
Indenizações	4192100000000000000	S	5.000,00	0,01
Outras indenizações	4192199000000000000	A	5.000,00	0,01
Outras Indenizações	4192199100000000000	S	5.000,00	0,01
Outras Indenizações - Principal	4192199110000000000	A	5.000,00	0,01
Restituições	4192200000000000000	S	5.000,00	0,01
Outras restituições	4192299000000000000	A	5.000,00	0,01
Outras Restituições	4192299100000000000	S	5.000,00	0,01
Outras Restituições - Principal	4192299110000000000	A	5.000,00	0,01
Demais receitas correntes	4199000000000000000	S	42.900,00	0,06
Outras Receitas	4199099000000000000	S	42.900,00	0,06
Outras Receitas - Financeiras	4199099200000000000	S	42.900,00	0,06
Outras Receitas - Financeiras - Principal	4199099210000000000	A	42.900,00	0,06
Receitas de capital	4200000000000000000	S	3.531.500,00	5,22
Operações de crédito	4210000000000000000	S	5.000,00	0,01
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000000	S	5.000,00	0,01
Outras operações de crédito - mercado interno	4211900000000000000	S	5.000,00	0,01
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	4211900100000000000	S	5.000,00	0,01
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	4211900110000000000	A	5.000,00	0,01
Alienação de bens	4220000000000000000	S	1.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 5 / 5

Planejamento e Orçamento Receita LDO - LDO - Demonstrativo da Receita

Entidade(s): Consolidado
Grau: 13 LDO: 2023

Receitas	Conta	Tipo	Valor	%
Alienação de bens móveis	42210000000000000000	S	1.000,00	0,00
Alienação de bens móveis e semoventes	42213000000000000000	S	1.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	42213001000000000000	S	1.000,00	0,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	42213001100000000000	A	1.000,00	0,00
Transferências de capital	42400000000000000000	S	3.525.500,00	5,21
Transferências da união e de suas entidades	42410000000000000000	S	1.205.000,00	1,78
Transferências da União	42418000000000000000	S	1.205.000,00	1,78
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	42418100000000000000	S	1.205.000,00	1,78
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS	42418101000000000000	S	4.000,00	0,01
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	42418101100000000000	A	4.000,00	0,01
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	42418102000000000000	S	250.000,00	0,37
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	42418102100000000000	A	250.000,00	0,37
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	42418105000000000000	S	1.000,00	0,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	42418105100000000000	A	1.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênios da União	42418109000000000000	S	950.000,00	1,40
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	42418109100000000000	A	950.000,00	1,40
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	42420000000000000000	S	2.320.500,00	3,43
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	42428000000000000000	S	2.320.500,00	3,43
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42428100000000000000	S	2.320.500,00	3,43
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	42428101000000000000	S	500,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS - Principal	42428101100000000000	A	500,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	42428102000000000000	S	1.000,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	42428102100000000000	A	1.000,00	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	42428109000000000000	S	2.319.000,00	3,43
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	42428109100000000000	S	2.319.000,00	3,43
Transferências de Convênio dos Estados - FMAS	42428109101000000000	A	20.000,00	0,03
Outras Transferências de Convênio dos Estados	42428109199000000000	A	2.299.000,00	3,40
Receita Orçamentária	90000000000000000000	S	(6.244.400,00)	(9,22)
Receitas correntes.	91000000000000000000	S	(6.244.400,00)	(9,22)
Transferências correntes	91700000000000000000	S	(6.244.400,00)	(9,22)
Transferências da união e de suas entidades	91710000000000000000	S	(4.404.400,00)	(6,51)
(R)Transferências da União - Específica E/M	91718000000000000000	S	(4.404.400,00)	(6,51)
(R)Participação na Receita da União	91718010000000000000	S	(4.400.000,00)	(6,50)
(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	91718012000000000000	S	(4.400.000,00)	(6,50)
(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	91718012100000000000	A	(4.400.000,00)	(6,50)
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	91718015000000000000	S	(400,00)	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	91718015100000000000	A	(400,00)	0,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	91718060000000000000	S	(4.000,00)	(0,01)
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96	91718061000000000000	S	(4.000,00)	(0,01)
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N 87/96 - Principal	91718061100000000000	A	(4.000,00)	(0,01)
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	91720000000000000000	S	(1.840.000,00)	(2,72)
(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	91728000000000000000	S	(1.840.000,00)	(2,72)
(R)Participação na Receita dos Estados	91728010000000000000	S	(1.840.000,00)	(2,72)
(R)Cota-Parte do ICMS	91728011000000000000	S	(1.400.000,00)	(2,07)
(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	91728011100000000000	A	(1.400.000,00)	(2,07)
(R)Cota-Parte do IPVA	91728012000000000000	S	(440.000,00)	(0,65)
(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	91728012100000000000	A	(440.000,00)	(0,65)
Total:			67.700.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 1 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
Programa: 0001 - Gestão do Poder Legislativo		
Ação: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
01.001.0001.0031.0001.2001.33190000000000000000.10050000000	1.950.000,00	2,88
Total Vínculo	1.950.000,00	2,88
Total Elemento	1.950.000,00	2,88
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
01.001.0001.0031.0001.2001.33390000000000000000.10050000000	790.000,00	1,17
Total Vínculo	790.000,00	1,17
Total Elemento	790.000,00	1,17
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
01.001.0001.0031.0001.2001.34490000000000000000.10050000000	50.000,00	0,07
Total Vínculo	50.000,00	0,07
Total Elemento	50.000,00	0,07
Total Ação	2.790.000,00	4,12
Total Programa	2.790.000,00	4,12
Total Unidade	2.790.000,00	4,12
Total Órgão	2.790.000,00	4,12
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
Programa: 0002 - Gestão Administrar de Verdade		
Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
02.001.0004.0122.0002.2002.33190000000000000000.10050000000	650.000,00	0,96
Total Vínculo	650.000,00	0,96
Total Elemento	650.000,00	0,96
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
02.001.0004.0122.0002.2002.33390000000000000000.10050000000	60.000,00	0,09
Total Vínculo	60.000,00	0,09
Total Elemento	60.000,00	0,09
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
02.001.0004.0122.0002.2002.34490000000000000000.10050000000	10.000,00	0,01
Total Vínculo	10.000,00	0,01
Total Elemento	10.000,00	0,01
Total Ação	720.000,00	1,06
Ação: 2037 - Manutenção da Defesa Civil		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
02.001.0006.0182.0002.2037.33190000000000000000.10050000000	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
02.001.0006.0182.0002.2037.33390000000000000000.10050000000	15.000,00	0,02
Total Vínculo	15.000,00	0,02
Total Elemento	15.000,00	0,02



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 2 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO		
Programa: 0002 - Gestão Administrar de Verdade		
Ação: 2037 - Manutenção da Defesa Civil		
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
02.001.0006.0182.0002.2037.34490000000000000000.10050000000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Total Ação	21.000,00	0,03
Total Programa	741.000,00	1,09
Total Unidade	741.000,00	1,09
Unidade: 002 - ASSESSORIA JURIDICA		
Programa: 0002 - Gestão Administrar de Verdade		
Ação: 2003 - Manutenção da Assessoria Jurídica		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
02.002.0002.0062.0002.2003.33190000000000000000.10050000000	350.000,00	0,52
Total Vínculo	350.000,00	0,52
Total Elemento	350.000,00	0,52
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
02.002.0002.0062.0002.2003.33390000000000000000.10050000000	50.000,00	0,07
Total Vínculo	50.000,00	0,07
Total Elemento	50.000,00	0,07
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
02.002.0002.0062.0002.2003.34490000000000000000.10050000000	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01
Total Ação	405.000,00	0,60
Total Programa	405.000,00	0,60
Total Unidade	405.000,00	0,60
Total Órgão	1.146.000,00	1,69
Orgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Programa: 0000 - Encargos Especiais e Dívida Pública		
Ação: 0001 - Amortização da Dívida Fundada e Débitos Consolidados - Prefeitura		
Elemento: 33290000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0028.0843.0000.0001.33290000000000000000.10050000000	180.000,00	0,27
Total Vínculo	180.000,00	0,27
Total Elemento	180.000,00	0,27
Elemento: 34690000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0028.0843.0000.0001.34690000000000000000.10050000000	650.000,00	0,96
Total Vínculo	650.000,00	0,96
Total Elemento	650.000,00	0,96
Total Ação	830.000,00	1,23
Ação: 0003 - Pagamento de Precatórios		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0028.0846.0000.0003.33390000000000000000.10050000000	600.000,00	0,89
Total Vínculo	600.000,00	0,89
Total Elemento	600.000,00	0,89
Total Ação	600.000,00	0,89



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 3 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Programa: 0000 - Encargos Especiais e Dívida Pública		
Ação: 0004 - Contribuição do Município ao Pasep		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0028.0846.0000.0004.33390000000000000000.10050000000	650.000,00	0,96
Total Vínculo	650.000,00	0,96
Total Elemento	650.000,00	0,96
Total Ação	650.000,00	0,96
Total Programa	2.080.000,00	3,07
Programa: 0002 - Gestão Administrar de Verdade		
Ação: 1010 - Construção da Sede do Poder Executivo		
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0004.0122.0002.1010.34490000000000000000.10050000000	1.600.000,00	2,36
Total Vínculo	1.600.000,00	2,36
Total Elemento	1.600.000,00	2,36
Total Ação	1.600.000,00	2,36
Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
Elemento: 33171000000000000000 - Transf. a Consórcios Públicos		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0004.0123.0002.2004.33171000000000000000.10050000000	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0004.0123.0002.2004.33190000000000000000.10050000000	1.800.000,00	2,66
Total Vínculo	1.800.000,00	2,66
Total Elemento	1.800.000,00	2,66
Elemento: 33371000000000000000 - Transferências a Consórcios Públicos		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0004.0123.0002.2004.33371000000000000000.10050000000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0004.0123.0002.2004.33390000000000000000.10050000000	2.821.500,00	4,17
Total Vínculo	2.821.500,00	4,17
Total Elemento	2.821.500,00	4,17
Elemento: 33393000000000000000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0004.0123.0002.2004.33393000000000000000.10050000000	10.000,00	0,01
Total Vínculo	10.000,00	0,01
Total Elemento	10.000,00	0,01
Elemento: 34471000000000000000 - Transferências a Consórcios Públicos		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0004.0123.0002.2004.34471000000000000000.10050000000	500,00	0,00
Total Vínculo	500,00	0,00
Total Elemento	500,00	0,00
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0004.0123.0002.2004.34490000000000000000.10050000000	150.000,00	0,22
Total Vínculo	150.000,00	0,22
Total Elemento	150.000,00	0,22
Total Ação	4.783.500,00	7,07



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 4 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Programa: 0002 - Gestão Administrar de Verdade		
Ação: 2038 - Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0006.0181.0002.2038.33390000000000000000.10050000000	80.000,00	0,12
Total Vínculo	80.000,00	0,12
Total Elemento	80.000,00	0,12
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0006.0181.0002.2038.34490000000000000000.10050000000	50.000,00	0,07
Total Vínculo	50.000,00	0,07
Total Elemento	50.000,00	0,07
Total Ação	130.000,00	0,19
Ação: 2999 - Reserva de Contingência		
Elemento: 39990000000000000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0099.0999.0002.2999.39990000000000000000.10050000000	50.000,00	0,07
Total Vínculo	50.000,00	0,07
Total Elemento	50.000,00	0,07
Total Ação	50.000,00	0,07
Total Programa	6.563.500,00	9,69
Programa: 0003 - Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano		
Ação: 2018 - Manutenção dos Recursos de Convênio com o Trânsito		
Elemento: 33330000000000000000 - Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		
Vínculo: 11050100000 - Convênio de Trânsito - Militar		
03.001.0006.0181.0003.2018.33330000000000000000.11050100000	119.000,00	0,18
Total Vínculo	119.000,00	0,18
Total Elemento	119.000,00	0,18
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 11050100000 - Convênio de Trânsito - Militar		
03.001.0006.0181.0003.2018.33390000000000000000.11050100000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Vínculo: 11150110000 - Convênio de Trânsito - Civil		
03.001.0006.0181.0003.2018.33390000000000000000.11150110000	60.000,00	0,09
Total Vínculo	60.000,00	0,09
Vínculo: 11250120000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		
03.001.0006.0181.0003.2018.33390000000000000000.11250120000	150.000,00	0,22
Total Vínculo	150.000,00	0,22
Total Elemento	211.000,00	0,31
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 11150110000 - Convênio de Trânsito - Civil		
03.001.0006.0181.0003.2018.34490000000000000000.11150110000	60.000,00	0,09
Total Vínculo	60.000,00	0,09
Vínculo: 11250120000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura		
03.001.0006.0181.0003.2018.34490000000000000000.11250120000	10.000,00	0,01
Total Vínculo	10.000,00	0,01
Total Elemento	70.000,00	0,10
Total Ação	400.000,00	0,59
Total Programa	400.000,00	0,59
Programa: 0005 - Gestão das Ações de Desenvolvimento Social		
Ação: 2023 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0008.0243.0005.2023.33190000000000000000.10050000000	350.000,00	0,52



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 5 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
Unidade: 001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Programa: 0005 - Gestão das Ações de Desenvolvimento Social		
Ação: 2023 - Manutenção do Conselho Tutelar		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários		
Total Vínculo	350.000,00	0,52
Total Elemento	350.000,00	0,52
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0008.0243.0005.2023.33390000000000000000.100500000000	25.000,00	0,04
Total Vínculo	25.000,00	0,04
Total Elemento	25.000,00	0,04
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários		
03.001.0008.0243.0005.2023.34490000000000000000.100500000000	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01
Total Ação	380.000,00	0,56
Total Programa	380.000,00	0,56
Total Unidade	9.423.500,00	13,92
Total Órgão	9.423.500,00	13,92
Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa: 0004 - Gestão da Educação com Qualidade		
Ação: 1001 - Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura do Ensino Fundamental		
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16250620000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação		
04.001.0012.0361.0004.1001.34490000000000000000.16250620000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Vínculo: 13250320000 - Transferências de Convênios - União/Educação		
04.001.0012.0361.0004.1001.34490000000000000000.13250320000	250.000,00	0,37
Total Vínculo	250.000,00	0,37
Vínculo: 13650360000 - Salário Educação		
04.001.0012.0361.0004.1001.34490000000000000000.13650360000	100.000,00	0,15
Total Vínculo	100.000,00	0,15
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.001.0012.0361.0004.1001.34490000000000000000.10150010000	200.000,00	0,30
Total Vínculo	200.000,00	0,30
Total Elemento	551.000,00	0,81
Total Ação	551.000,00	0,81
Ação: 2005 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 11850180000 - Transferências do FUNDEB 70%		
04.001.0012.0361.0004.2005.33190000000000000000.11850180000	6.000.000,00	8,86
Total Vínculo	6.000.000,00	8,86
Vínculo: 11950190000 - Transferências do FUNDEB 30%		
04.001.0012.0361.0004.2005.33190000000000000000.11950190000	500.000,00	0,74
Total Vínculo	500.000,00	0,74
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.001.0012.0361.0004.2005.33190000000000000000.10150010000	600.000,00	0,89
Total Vínculo	600.000,00	0,89
Total Elemento	7.100.000,00	10,49
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13650360000 - Salário Educação		
04.001.0012.0361.0004.2005.33390000000000000000.13650360000	800.000,00	1,18



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 6 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa: 0004 - Gestão da Educação com Qualidade		
Ação: 2005 - Manutenção do Ensino Fundamental		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13650360000 - Salário Educação		
Total Vínculo	800.000,00	1,18
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.001.0012.0361.0004.2005.33390000000000000000.10150010000	1.600.000,00	2,36
Total Vínculo	1.600.000,00	2,36
Vínculo: 14550450000 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
04.001.0012.0361.0004.2005.33390000000000000000.14550450000	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	2.405.000,00	3,55
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13650360000 - Salário Educação		
04.001.0012.0361.0004.2005.34490000000000000000.13650360000	100.000,00	0,15
Total Vínculo	100.000,00	0,15
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.001.0012.0361.0004.2005.34490000000000000000.10150010000	100.000,00	0,15
Total Vínculo	100.000,00	0,15
Total Elemento	200.000,00	0,30
Total Ação	9.705.000,00	14,34
Ação: 2006 - Manutenção da Merenda Escolar		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
04.001.0012.0306.0004.2006.33390000000000000000.10050000000	800.000,00	1,18
Total Vínculo	800.000,00	1,18
Vínculo: 14350430000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
04.001.0012.0306.0004.2006.33390000000000000000.14350430000	290.000,00	0,43
Total Vínculo	290.000,00	0,43
Total Elemento	1.090.000,00	1,61
Total Ação	1.090.000,00	1,61
Ação: 2007 - Manutenção do Transporte Escolar		
Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.001.0012.0361.0004.2007.33350000000000000000.10150010000	25.000,00	0,04
Total Vínculo	25.000,00	0,04
Total Elemento	25.000,00	0,04
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16250620000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação		
04.001.0012.0361.0004.2007.33390000000000000000.16250620000	240.000,00	0,35
Total Vínculo	240.000,00	0,35
Vínculo: 13650360000 - Salário Educação		
04.001.0012.0361.0004.2007.33390000000000000000.13650360000	200.000,00	0,30
Total Vínculo	200.000,00	0,30
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.001.0012.0361.0004.2007.33390000000000000000.10150010000	300.000,00	0,44
Total Vínculo	300.000,00	0,44
Vínculo: 14450440000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		
04.001.0012.0361.0004.2007.33390000000000000000.14450440000	30.000,00	0,04
Total Vínculo	30.000,00	0,04
Total Elemento	770.000,00	1,14
Total Ação	795.000,00	1,17



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 7 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa: 0004 - Gestão da Educação com Qualidade		
Ação: 2022 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial		
Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.001.0012.0367.0004.2022.33350000000000000000.10150010000	100.000,00	0,15
Total Vínculo	100.000,00	0,15
Total Elemento	100.000,00	0,15
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.001.0012.0367.0004.2022.33390000000000000000.10150010000	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01
Total Ação	105.000,00	0,16
Ação: 2043 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13250320000 - Transferências de Convênios - União/Educação		
04.001.0012.0366.0004.2043.33190000000000000000.13250320000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.001.0012.0366.0004.2043.33190000000000000000.10150010000	50.000,00	0,07
Total Vínculo	50.000,00	0,07
Total Elemento	51.000,00	0,08
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.001.0012.0366.0004.2043.33390000000000000000.10150010000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Total Ação	52.000,00	0,08
Total Programa	12.298.000,00	18,17
Total Unidade	12.298.000,00	18,17
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
Programa: 0004 - Gestão da Educação com Qualidade		
Ação: 1002 - Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura da Educação Infantil		
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16250620000 - Transferências de Convênios - Estado/Educação		
04.002.0012.0365.0004.1002.34490000000000000000.16250620000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Vínculo: 13250320000 - Transferências de Convênios - União/Educação		
04.002.0012.0365.0004.1002.34490000000000000000.13250320000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Vínculo: 13650360000 - Salário Educação		
04.002.0012.0365.0004.1002.34490000000000000000.13650360000	50.000,00	0,07
Total Vínculo	50.000,00	0,07
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.002.0012.0365.0004.1002.34490000000000000000.10150010000	100.000,00	0,15
Total Vínculo	100.000,00	0,15
Total Elemento	152.000,00	0,22
Total Ação	152.000,00	0,22
Ação: 2008 - Manutenção do Ensino Infantil		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 11850180000 - Transferências do FUNDEB 70%		
04.002.0012.0365.0004.2008.33190000000000000000.11850180000	6.500.000,00	9,60
Total Vínculo	6.500.000,00	9,60



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 8 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
Programa: 0004 - Gestão da Educação com Qualidade		
Ação: 2008 - Manutenção do Ensino Infantil		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 11950190000 - Transferências do FUNDEB 30%		
04.002.0012.0365.0004.2008.33190000000000000000.11950190000	500.000,00	0,74
Total Vínculo	500.000,00	0,74
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.002.0012.0365.0004.2008.33190000000000000000.10150010000	320.000,00	0,47
Total Vínculo	320.000,00	0,47
Total Elemento	7.320.000,00	10,81
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.002.0012.0365.0004.2008.33390000000000000000.10150010000	320.000,00	0,47
Total Vínculo	320.000,00	0,47
Total Elemento	320.000,00	0,47
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		
04.002.0012.0365.0004.2008.34490000000000000000.10150010000	20.000,00	0,03
Total Vínculo	20.000,00	0,03
Total Elemento	20.000,00	0,03
Total Ação	7.660.000,00	11,31
Total Programa	7.812.000,00	11,54
Total Unidade	7.812.000,00	11,54
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Programa: 0004 - Gestão da Educação com Qualidade		
Ação: 2009 - Manutenção do Departamento de Cultura		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
04.003.0013.0392.0004.2009.33190000000000000000.10050000000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
04.003.0013.0392.0004.2009.33350000000000000000.10050000000	40.000,00	0,06
Total Vínculo	40.000,00	0,06
Total Elemento	40.000,00	0,06
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
04.003.0013.0392.0004.2009.33390000000000000000.10050000000	30.000,00	0,04
Total Vínculo	30.000,00	0,04
Total Elemento	30.000,00	0,04
Total Ação	71.000,00	0,10
Total Programa	71.000,00	0,10
Total Unidade	71.000,00	0,10
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Programa: 0007 - Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer		
Ação: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos		
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Outros		
04.004.0027.0812.0007.1003.34490000000000000000.13450340000	500.000,00	0,74
Total Vínculo	500.000,00	0,74
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
04.004.0027.0812.0007.1003.34490000000000000000.10050000000	600.000,00	0,89
Total Vínculo	600.000,00	0,89



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 9 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 04 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Programa: 0007 - Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer		
Ação: 1003 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos		
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Total Elemento	1.100.000,00	1,62
Total Ação	1.100.000,00	1,62
Ação: 2010 - Manutenção do Departamento de Esportes		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários		
04.004.0027.0812.0007.2010.33190000000000000000.100500000000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários		
04.004.0027.0812.0007.2010.33390000000000000000.100500000000	210.000,00	0,31
Total Vínculo	210.000,00	0,31
Total Elemento	210.000,00	0,31
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários		
04.004.0027.0812.0007.2010.34490000000000000000.100500000000	50.000,00	0,07
Total Vínculo	50.000,00	0,07
Total Elemento	50.000,00	0,07
Total Ação	261.000,00	0,39
Total Programa	1.361.000,00	2,01
Total Unidade	1.361.000,00	2,01
Total Órgão	21.542.000,00	31,82
Orgão: 05 - SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER		
Programa: 0007 - Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer		
Ação: 2011 - Manutenção do Departamento de Turismo		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários		
05.001.0023.0695.0007.2011.33190000000000000000.100500000000	310.000,00	0,46
Total Vínculo	310.000,00	0,46
Total Elemento	310.000,00	0,46
Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		
Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários		
05.001.0023.0695.0007.2011.33350000000000000000.100500000000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários		
05.001.0023.0695.0007.2011.33390000000000000000.100500000000	150.000,00	0,22
Total Vínculo	150.000,00	0,22
Total Elemento	150.000,00	0,22
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 100500000000 - Recursos Ordinários		
05.001.0023.0695.0007.2011.34490000000000000000.100500000000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Total Ação	462.000,00	0,68
Ação: 2012 - Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Municipio		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		
05.001.0023.0695.0007.2012.33390000000000000000.16450640000	110.000,00	0,16



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 10 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 05 - SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER		
Programa: 0007 - Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer		
Ação: 2012 - Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Município		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		
Total Vínculo	110.000,00	0,16
Vínculo: 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Outros		
05.001.0023.0695.0007.2012.33390000000000000000.13450340000	10.000,00	0,01
Total Vínculo	10.000,00	0,01
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
05.001.0023.0695.0007.2012.33390000000000000000.10050000000	1.500.000,00	2,22
Total Vínculo	1.500.000,00	2,22
Total Elemento	1.620.000,00	2,39
Total Ação	1.620.000,00	2,39
Total Programa	2.082.000,00	3,08
Total Unidade	2.082.000,00	3,08
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA		
Programa: 0011 - Gestão da Agricultura e Pesca Sustentável		
Ação: 2013 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Pesca		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
05.002.0023.0691.0011.2013.33390000000000000000.10050000000	20.000,00	0,03
Total Vínculo	20.000,00	0,03
Total Elemento	20.000,00	0,03
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
05.002.0023.0691.0011.2013.34490000000000000000.10050000000	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01
Total Ação	25.000,00	0,04
Total Programa	25.000,00	0,04
Total Unidade	25.000,00	0,04
Total Órgão	2.107.000,00	3,11
Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Programa: 0010 - Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos		
Ação: 1009 - Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura de Saúde		
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16350630000 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde		
06.001.0010.0301.0010.1009.34490000000000000000.16350630000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Vínculo: 13350330000 - Transferências de Convênios - União/Saúde		
06.001.0010.0301.0010.1009.34490000000000000000.13350330000	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0301.0010.1009.34490000000000000000.13850380000	50.000,00	0,07
Total Vínculo	50.000,00	0,07
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0301.0010.1009.34490000000000000000.10250020000	150.000,00	0,22
Total Vínculo	150.000,00	0,22
Total Elemento	206.000,00	0,30
Total Ação	206.000,00	0,30



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 11 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Programa: 0010 - Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos		
Ação: 2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Elemento: 33171000000000000000 - Transf. a Consórcios Públicos		
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0301.0010.2027.33171000000000000000.10250020000	90.000,00	0,13
Total Vínculo	90.000,00	0,13
Total Elemento	90.000,00	0,13
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0301.0010.2027.33190000000000000000.10250020000	5.000.000,00	7,39
Total Vínculo	5.000.000,00	7,39
Total Elemento	5.000.000,00	7,39
Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0301.0010.2027.33350000000000000000.10250020000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 33371000000000000000 - Transferências a Consórcios Públicos		
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0301.0010.2027.33371000000000000000.10250020000	25.000,00	0,04
Total Vínculo	25.000,00	0,04
Total Elemento	25.000,00	0,04
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0301.0010.2027.33390000000000000000.10250020000	1.550.000,00	2,29
Total Vínculo	1.550.000,00	2,29
Total Elemento	1.550.000,00	2,29
Elemento: 33393000000000000000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0301.0010.2027.33393000000000000000.10250020000	400.000,00	0,59
Total Vínculo	400.000,00	0,59
Total Elemento	400.000,00	0,59
Elemento: 34471000000000000000 - Transferências a Consórcios Públicos		
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0301.0010.2027.34471000000000000000.10250020000	9.000,00	0,01
Total Vínculo	9.000,00	0,01
Total Elemento	9.000,00	0,01
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0301.0010.2027.34490000000000000000.10250020000	60.000,00	0,09
Total Vínculo	60.000,00	0,09
Total Elemento	60.000,00	0,09
Total Ação	7.135.000,00	10,54
Ação: 2028 - Manutenção do Grupo Assistência Farmacêutica		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado		
06.001.0010.0301.0010.2028.33390000000000000000.16750670000	10.000,00	0,01
Total Vínculo	10.000,00	0,01
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0301.0010.2028.33390000000000000000.13850380000	10.000,00	0,01
Total Vínculo	10.000,00	0,01
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0301.0010.2028.33390000000000000000.10250020000	10.000,00	0,01
Total Vínculo	10.000,00	0,01



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 12 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Programa: 0010 - Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos		
Ação: 2028 - Manutenção do Grupo Assistência Farmacêutica		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Total Elemento	30.000,00	0,04
Elemento: 33393000000000000000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		
Vínculo: 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado		
06.001.0010.0301.0010.2028.33393000000000000000.16750670000	90.000,00	0,13
Total Vínculo	90.000,00	0,13
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0301.0010.2028.33393000000000000000.13850380000	90.000,00	0,13
Total Vínculo	90.000,00	0,13
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0301.0010.2028.33393000000000000000.10250020000	300.000,00	0,44
Total Vínculo	300.000,00	0,44
Total Elemento	480.000,00	0,71
Total Ação	510.000,00	0,75
Ação: 2029 - Manutenção do Grupo Atenção Primária - Ações Especiais		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0301.0010.2029.33190000000000000000.13850380000	75.000,00	0,11
Total Vínculo	75.000,00	0,11
Total Elemento	75.000,00	0,11
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0301.0010.2029.33390000000000000000.13850380000	75.000,00	0,11
Total Vínculo	75.000,00	0,11
Total Elemento	75.000,00	0,11
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0301.0010.2029.34490000000000000000.13850380000	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01
Total Ação	155.000,00	0,23
Ação: 2030 - Manutenção do Grupo Atenção Primária		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0301.0010.2030.33190000000000000000.13850380000	1.800.000,00	2,66
Total Vínculo	1.800.000,00	2,66
Total Elemento	1.800.000,00	2,66
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0301.0010.2030.33390000000000000000.13850380000	1.200.000,00	1,77
Total Vínculo	1.200.000,00	1,77
Total Elemento	1.200.000,00	1,77
Elemento: 33393000000000000000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0301.0010.2030.33393000000000000000.13850380000	500.000,00	0,74
Total Vínculo	500.000,00	0,74
Total Elemento	500.000,00	0,74
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0301.0010.2030.34490000000000000000.13850380000	10.000,00	0,01
Total Vínculo	10.000,00	0,01
Total Elemento	10.000,00	0,01



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 13 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Programa: 0010 - Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos		
Ação: 2030 - Manutenção do Grupo Atenção Primária		
Total Ação	3.510.000,00	5,18
Ação: 2033 - Manutenção do Grupo Vigilância em Saúde		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0304.0010.2033.33190000000000000000.13850380000	50.000,00	0,07
Total Vínculo	50.000,00	0,07
Total Elemento	50.000,00	0,07
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0304.0010.2033.33390000000000000000.13850380000	100.000,00	0,15
Total Vínculo	100.000,00	0,15
Total Elemento	100.000,00	0,15
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0304.0010.2033.34490000000000000000.13850380000	20.000,00	0,03
Total Vínculo	20.000,00	0,03
Total Elemento	20.000,00	0,03
Total Ação	170.000,00	0,25
Ação: 2034 - Manutenção do Grupo Atenção Especializada		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0302.0010.2034.33390000000000000000.13850380000	200.000,00	0,30
Total Vínculo	200.000,00	0,30
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0302.0010.2034.33390000000000000000.10250020000	150.000,00	0,22
Total Vínculo	150.000,00	0,22
Total Elemento	350.000,00	0,52
Elemento: 33393000000000000000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0302.0010.2034.33393000000000000000.13850380000	10.000,00	0,01
Total Vínculo	10.000,00	0,01
Vínculo: 10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		
06.001.0010.0302.0010.2034.33393000000000000000.10250020000	600.000,00	0,89
Total Vínculo	600.000,00	0,89
Total Elemento	610.000,00	0,90
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13850380000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União		
06.001.0010.0302.0010.2034.34490000000000000000.13850380000	10.000,00	0,01
Total Vínculo	10.000,00	0,01
Total Elemento	10.000,00	0,01
Total Ação	970.000,00	1,43
Ação: 2035 - Manutenção dos Programas da Saúde - Estado		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado		
06.001.0010.0301.0010.2035.33190000000000000000.16750670000	150.000,00	0,22
Total Vínculo	150.000,00	0,22
Total Elemento	150.000,00	0,22
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado		
06.001.0010.0301.0010.2035.33390000000000000000.16750670000	100.000,00	0,15
Total Vínculo	100.000,00	0,15
Total Elemento	100.000,00	0,15



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 14 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Programa: 0010 - Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos		
Ação: 2035 - Manutenção dos Programas da Saúde - Estado		
Elemento: 33393000000000000000 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		
Vínculo: 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado		
06.001.0010.0301.0010.2035.33393000000000000000.16750670000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16750670000 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado		
06.001.0010.0301.0010.2035.34490000000000000000.16750670000	140.000,00	0,21
Total Vínculo	140.000,00	0,21
Total Elemento	140.000,00	0,21
Total Ação	391.000,00	0,58
Total Programa	13.047.000,00	19,27
Total Unidade	13.047.000,00	19,27
Total Órgão	13.047.000,00	19,27
Orgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Programa: 0003 - Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano		
Ação: 1005 - Pavimentação de Ruas e Avenidas		
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		
07.001.0015.0451.0003.1005.34490000000000000000.16450640000	2.000.000,00	2,95
Total Vínculo	2.000.000,00	2,95
Vínculo: 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Outros		
07.001.0015.0451.0003.1005.34490000000000000000.13450340000	250.000,00	0,37
Total Vínculo	250.000,00	0,37
Vínculo: 18350830000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas		
07.001.0015.0451.0003.1005.34490000000000000000.18350830000	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
07.001.0015.0451.0003.1005.34490000000000000000.10050000000	1.500.000,00	2,22
Total Vínculo	1.500.000,00	2,22
Total Elemento	3.755.000,00	5,55
Total Ação	3.755.000,00	5,55
Ação: 1006 - Obras de Infra-Estrutura Urbana		
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/Outros		
07.001.0015.0451.0003.1006.34490000000000000000.16450640000	200.000,00	0,30
Total Vínculo	200.000,00	0,30
Vínculo: 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Outros		
07.001.0015.0451.0003.1006.34490000000000000000.13450340000	200.000,00	0,30
Total Vínculo	200.000,00	0,30
Vínculo: 18350830000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas		
07.001.0015.0451.0003.1006.34490000000000000000.18350830000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
07.001.0015.0451.0003.1006.34490000000000000000.10050000000	600.000,00	0,89
Total Vínculo	600.000,00	0,89
Total Elemento	1.001.000,00	1,48
Total Ação	1.001.000,00	1,48



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 15 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Programa: 0003 - Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano		
Ação: 2015 - Manutenção do Departamento de Obras		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
07.001.0015.0451.0003.2015.33190000000000000000.10050000000	3.000.000,00	4,43
Total Vínculo	3.000.000,00	4,43
Total Elemento	3.000.000,00	4,43
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
07.001.0015.0451.0003.2015.33390000000000000000.10050000000	2.500.000,00	3,69
Total Vínculo	2.500.000,00	3,69
Total Elemento	2.500.000,00	3,69
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 18350830000 - Operações de Credito Internas - Outros Programas		
07.001.0015.0451.0003.2015.34490000000000000000.18350830000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
07.001.0015.0451.0003.2015.34490000000000000000.10050000000	250.000,00	0,37
Total Vínculo	250.000,00	0,37
Vínculo: 18950890000 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas		
07.001.0015.0451.0003.2015.34490000000000000000.18950890000	1.500,00	0,00
Total Vínculo	1.500,00	0,00
Total Elemento	252.500,00	0,37
Total Ação	5.752.500,00	8,50
Ação: 2044 - Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
07.001.0018.0541.0003.2044.33390000000000000000.10050000000	2.600.000,00	3,84
Total Vínculo	2.600.000,00	3,84
Total Elemento	2.600.000,00	3,84
Total Ação	2.600.000,00	3,84
Total Programa	13.108.500,00	19,36
Total Unidade	13.108.500,00	19,36
Unidade: 002 - DEPTO DE TRANSITO, SERVIÇOS URBANOS E FROTAS		
Programa: 0003 - Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano		
Ação: 2016 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10850080000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		
07.002.0015.0452.0003.2016.33390000000000000000.10850080000	1.400.000,00	2,07
Total Vínculo	1.400.000,00	2,07
Total Elemento	1.400.000,00	2,07
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10850080000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		
07.002.0015.0452.0003.2016.34490000000000000000.10850080000	20.000,00	0,03
Total Vínculo	20.000,00	0,03
Total Elemento	20.000,00	0,03
Total Ação	1.420.000,00	2,10
Ação: 2017 - Manutenção do Depto de Transito e Serviços Urbanos		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10750070000 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
07.002.0015.0452.0003.2017.33390000000000000000.10750070000	28.000,00	0,04
Total Vínculo	28.000,00	0,04
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
07.002.0015.0452.0003.2017.33390000000000000000.10050000000	50.000,00	0,07



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 16 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		
Unidade: 002 - DEPTO DE TRANSITO, SERVIÇOS URBANOS E FROTAS		
Programa: 0003 - Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano		
Ação: 2017 - Manutenção do Depto de Transito e Serviços Urbanos		
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
Total Vínculo	50.000,00	0,07
Total Elemento	78.000,00	0,12
Total Ação	78.000,00	0,12
Total Programa	1.498.000,00	2,21
Total Unidade	1.498.000,00	2,21
Total Órgão	14.606.500,00	21,58
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, IND, COM E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
Programa: 0003 - Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano		
Ação: 2019 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
Elemento: 3319000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
08.001.0015.0452.0003.2019.3319000000000000000.10050000000	820.000,00	1,21
Total Vínculo	820.000,00	1,21
Total Elemento	820.000,00	1,21
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
08.001.0015.0452.0003.2019.3339000000000000000.10050000000	50.000,00	0,07
Total Vínculo	50.000,00	0,07
Total Elemento	50.000,00	0,07
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
08.001.0015.0452.0003.2019.3449000000000000000.10050000000	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01
Total Ação	875.000,00	1,29
Total Programa	875.000,00	1,29
Total Unidade	875.000,00	1,29
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO		
Programa: 0006 - Gestão de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Qualificação Profissional		
Ação: 2020 - Manutenção do Depto de Industria e Comercio		
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
08.002.0023.0691.0006.2020.3339000000000000000.10050000000	15.000,00	0,02
Total Vínculo	15.000,00	0,02
Total Elemento	15.000,00	0,02
Elemento: 3449000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
08.002.0023.0691.0006.2020.3449000000000000000.10050000000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Total Ação	16.000,00	0,02
Total Programa	16.000,00	0,02
Total Unidade	16.000,00	0,02
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Programa: 0009 - Gestão do Meio Ambiente		
Ação: 2014 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
Elemento: 3339000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
08.003.0018.0541.0009.2014.3339000000000000000.10050000000	10.000,00	0,01



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 17 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, IND, COM E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Programa: 0009 - Gestão do Meio Ambiente		
Ação: 2014 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
Total Vínculo	10.000,00	0,01
Total Elemento	10.000,00	0,01
Total Ação	10.000,00	0,01
Total Programa	10.000,00	0,01
Total Unidade	10.000,00	0,01
Total Órgão	901.000,00	1,33
Orgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa: 0005 - Gestão das Ações de Desenvolvimento Social		
Ação: 1007 - Construção do Centro de Convivência Multiuso		
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social		
09.001.0008.0244.0005.1007.34490000000000000000.16150610000	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
09.001.0008.0244.0005.1007.34490000000000000000.10050000000	100.000,00	0,15
Total Vínculo	100.000,00	0,15
Total Elemento	105.000,00	0,16
Total Ação	105.000,00	0,16
Ação: 2021 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
09.001.0008.0244.0005.2021.33190000000000000000.10050000000	420.000,00	0,62
Total Vínculo	420.000,00	0,62
Total Elemento	420.000,00	0,62
Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
09.001.0008.0244.0005.2021.33350000000000000000.10050000000	320.000,00	0,47
Total Vínculo	320.000,00	0,47
Total Elemento	320.000,00	0,47
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
09.001.0008.0244.0005.2021.33390000000000000000.10050000000	450.000,00	0,66
Total Vínculo	450.000,00	0,66
Total Elemento	450.000,00	0,66
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
09.001.0008.0244.0005.2021.34490000000000000000.10050000000	10.000,00	0,01
Total Vínculo	10.000,00	0,01
Total Elemento	10.000,00	0,01
Total Ação	1.200.000,00	1,77
Ação: 2024 - Manutenção das Ações Vinculadas FMAS - Estado		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social		
09.001.0008.0244.0005.2024.33390000000000000000.16150610000	19.000,00	0,03
Total Vínculo	19.000,00	0,03
Total Elemento	19.000,00	0,03
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social		
09.001.0008.0244.0005.2024.34490000000000000000.16150610000	1.000,00	0,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 18 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação			%
Orgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Programa: 0005 - Gestão das Ações de Desenvolvimento Social			
Ação: 2024 - Manutenção das Ações Vinculadas FMAS - Estado			
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas			
Vínculo: 16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social			
Total Vínculo		1.000,00	0,00
Total Elemento		1.000,00	0,00
Total Ação		20.000,00	0,03
Ação: 2039 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade			
Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União			
09.001.0008.0244.0005.2039.33350000000000000000.13550350000		20.000,00	0,03
Total Vínculo		20.000,00	0,03
Total Elemento		20.000,00	0,03
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas			
Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União			
09.001.0008.0244.0005.2039.33390000000000000000.13550350000		1.000,00	0,00
Total Vínculo		1.000,00	0,00
Total Elemento		1.000,00	0,00
Total Ação		21.000,00	0,03
Ação: 2040 - Bloco de Proteção Social Básica			
Elemento: 33190000000000000000 - Aplicacoes Diretas			
Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União			
09.001.0008.0244.0005.2040.33190000000000000000.13550350000		150.000,00	0,22
Total Vínculo		150.000,00	0,22
Total Elemento		150.000,00	0,22
Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União			
09.001.0008.0244.0005.2040.33350000000000000000.13550350000		5.000,00	0,01
Total Vínculo		5.000,00	0,01
Total Elemento		5.000,00	0,01
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas			
Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União			
09.001.0008.0244.0005.2040.33390000000000000000.13550350000		100.000,00	0,15
Total Vínculo		100.000,00	0,15
Total Elemento		100.000,00	0,15
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas			
Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União			
09.001.0008.0244.0005.2040.34490000000000000000.13550350000		5.000,00	0,01
Total Vínculo		5.000,00	0,01
Total Elemento		5.000,00	0,01
Total Ação		260.000,00	0,38
Ação: 2041 - Bloco de Gestão do SUAS			
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas			
Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União			
09.001.0008.0244.0005.2041.33390000000000000000.13550350000		5.000,00	0,01
Total Vínculo		5.000,00	0,01
Total Elemento		5.000,00	0,01
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas			
Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União			
09.001.0008.0244.0005.2041.34490000000000000000.13550350000		1.000,00	0,00
Total Vínculo		1.000,00	0,00
Total Elemento		1.000,00	0,00
Total Ação		6.000,00	0,01



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 19 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Programa: 0005 - Gestão das Ações de Desenvolvimento Social		
Ação: 2042 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União		
09.001.0008.0244.0005.2042.33390000000000000000.13550350000	30.000,00	0,04
Total Vínculo	30.000,00	0,04
Total Elemento	30.000,00	0,04
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13550350000 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União		
09.001.0008.0244.0005.2042.34490000000000000000.13550350000	5.000,00	0,01
Total Vínculo	5.000,00	0,01
Total Elemento	5.000,00	0,01
Total Ação	35.000,00	0,05
Total Programa	1.647.000,00	2,43
Total Unidade	1.647.000,00	2,43
Total Órgão	1.647.000,00	2,43
Orgão: 10 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
Programa: 0005 - Gestão das Ações de Desenvolvimento Social		
Ação: 2025 - Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência		
Elemento: 33350000000000000000 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
10.001.0008.0243.0005.2025.33350000000000000000.10050000000	50.000,00	0,07
Total Vínculo	50.000,00	0,07
Total Elemento	50.000,00	0,07
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10050000000 - Recursos Ordinários		
10.001.0008.0243.0005.2025.33390000000000000000.10050000000	30.000,00	0,04
Total Vínculo	30.000,00	0,04
Total Elemento	30.000,00	0,04
Total Ação	80.000,00	0,12
Total Programa	80.000,00	0,12
Total Unidade	80.000,00	0,12
Total Órgão	80.000,00	0,12
Orgão: 11 - SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
Unidade: 001 - SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
Programa: 0008 - Gestão da Água e Saneamento		
Ação: 1008 - Construção e Ampliação da Rede de Água e Esgoto		
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 13450340000 - Transferências de Convênios - União/Outros		
11.001.0017.0512.0008.1008.34490000000000000000.13450340000	1.500,00	0,00
Total Vínculo	1.500,00	0,00
Vínculo: 10650060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos		
11.001.0017.0512.0008.1008.34490000000000000000.10650060000	257.500,00	0,38
Total Vínculo	257.500,00	0,38
Total Elemento	259.000,00	0,38
Total Ação	259.000,00	0,38
Ação: 2026 - Manutenção do Serviço Municipal de Água e Esgoto		
Elemento: 33390000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10650060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos		
11.001.0017.0512.0008.2026.33390000000000000000.10650060000	150.000,00	0,22
Total Vínculo	150.000,00	0,22
Total Elemento	150.000,00	0,22



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Pág 20 / 20

Planejamento e Orçamento
LDO - Demonstrativo da Despesa
Entidade(s): Consolidado
LDO: 2023

Dotação		%
Orgão: 11 - SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
Unidade: 001 - SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
Programa: 0008 - Gestão da Água e Saneamento		
Ação: 2026 - Manutenção do Serviço Municipal de Água e Esgoto		
Elemento: 34490000000000000000 - Aplicacoes Diretas		
Vínculo: 10650060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos		
11.001.0017.0512.0008.2026.34490000000000000000.10650060000	1.000,00	0,00
Total Vínculo	1.000,00	0,00
Total Elemento	1.000,00	0,00
Total Ação	151.000,00	0,22
Total Programa	410.000,00	0,61
Total Unidade	410.000,00	0,61
Total Órgão	410.000,00	0,61
Total Geral	67.700.000,00	100,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
LDO: 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempérie (Enchente, vendaval, granizo, geada, nevasca, estiagem)	R\$ 30.000,00	Outrossim, no orçamento do Município existe a previsão de uma Reserva de Contingência, num montante capaz de atender eventuais riscos fiscais na Administração Municipal.	R\$ 30.000,00
Surtos Epidêmicos	R\$ 0,00		
Decisões Judiciais (Ações trabalhistas e precatórios)	R\$ 10.000,00	Outrossim, no orçamento do Município existe a previsão de uma Reserva de Contingência, num montante capaz de atender eventuais riscos fiscais na Administração Municipal.	R\$ 10.000,00
Indenização por rescisões contratuais ou de outra natureza	R\$ 0,00		
Perda de depósitos judiciais em favor do Estado questionados no Judiciário	R\$ 0,00		
Outros passivos contingentes (especificar)	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 40.000,00	SUBTOTAL	R\$ 40.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Fatos do príncipe (Alterações na legislação vigente que acarretem aumento inesperados de despesas)	R\$ 10.000,00	Outrossim, no orçamento do Município existe a previsão de uma Reserva de Contingência, num montante capaz de atender eventuais riscos fiscais na Administração Municipal.	R\$ 10.000,00
Redução de receitas por colapso econômico	R\$ 0,00		
Garantias concedidas não cumpridas, inclusive fundos de aval	R\$ 0,00		
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00	SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

TOTAL	R\$ 50.000,00	TOTAL	R\$ 50.000,00
--------------	----------------------	--------------	----------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Data Emissão: 23/08/2022 Hora Emissão: 15:48

Nota Explicativa:

EVANDRO SCAINI
Prefeito

WILKER CORREA MACIEL
Secretário de Administração e Finanças

ALTEMIR DAROS FONTANELA
Contador - CRC/SC 14300/O-6



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 1 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	2
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2002	A	2	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice	Manutencao	1,00	720.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	650.000,00	0,00	650.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			720.000,00	0,00	720.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	2
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2037	A	2	Manutenção da Defesa Civil	Manutencao	1,00	21.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			21.000,00	0,00	21.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 2 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	2
Unidade:	ASSESSORIA JURIDICA	2
Função:	Judiciária	0002
Subfunção:	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0062
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2003	A	2	Manutenção da Assessoria Jurídica	Manutencao	1,00	405.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assessoria Jurídica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	350.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			405.000,00	0,00	405.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 3 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1010	P	1	Construção da Sede do Poder Executivo			1.600.000,00

II - Descrição das Ações

Construção da Sede do Poder Executivo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
Total:			1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administração Financeira	0123
Programa:	Gestão Administrar de Verdade	2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2004	A	2	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	Manutencao	1,00	4.783.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transf. a Consórcios Públicos	10050000000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
33371000000000000000	Transferências a Consórcios Públicos	10050000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	2.821.500,00	0,00	2.821.500,00
33393000000000000000	Aplicação Direta Decorrente de Op.er	10050000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
34471000000000000000	Transferências a Consórcios Públicos	10050000000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			4.783.500,00	0,00	4.783.500,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 4 / 31

Entidade:	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1
Função:	Segurança Pública		0006
Subfunção:	Policciamento		0181
Programa:	Gestão Administrar de Verdade		2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2038	A 2	Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros	Manutencao	1,00	130.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio do Corpo de Bombeiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	80.000,00	0,00	80.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			130.000,00	0,00	130.000,00

Entidade:	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1
Função:	Segurança Pública		0006
Subfunção:	Policciamento		0181
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano		3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2018	A 2	Manutenção dos Recursos de Convênio com o Trânsito	Manutencao	1,00	400.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Recursos de Convênio com o Trânsito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33330000000000000000	Transferencias a Estados e ao Distrit	11050100000 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	119.000,00	119.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	11050100000 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	1.000,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	11150110000 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	60.000,00	60.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	11250120000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	150.000,00	150.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	11150110000 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	60.000,00	60.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	11250120000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	400.000,00	400.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 5 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	0243
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2023	A 2	Manutenção do Conselho Tutelar	Manutencao	1,00	380.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	350.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			380.000,00	0,00	380.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Encargos Especiais	0028
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	0843
Programa:	Encargos Especiais e Dívida Pública	0

Objetivo do programa:

Viabilizar os pagamentos do serviço da dívida incluindo as amortizações, encargos, juros, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outras operações especiais.

Justificativa do programa:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1	O 0	Amortização da Dívida Fundada e Débitos Consolidados - Prefeitura	Manutencao	1,00	830.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização da Dívida Fundada e Débitos Consolidados - Prefeitura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33290000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	180.000,00	0,00	180.000,00
34690000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	650.000,00	0,00	650.000,00
Total:			830.000,00	0,00	830.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 6 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Encargos Especiais	0028
Subfunção:	Outros encargos Especiais	0846
Programa:	Encargos Especiais e Dívida Pública	0

Objetivo do programa:

Viabilizar os pagamentos do serviço da dívida incluindo as amortizações, encargos, juros, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outras operações especiais.

Justificativa do programa:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
3	O	0	Pagamento de Precatórios	Manutencao	1,00	600.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Precatórios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
Total:			600.000,00	0,00	600.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1
Função:	Encargos Especiais	0028
Subfunção:	Outros encargos Especiais	0846
Programa:	Encargos Especiais e Dívida Pública	0

Objetivo do programa:

Viabilizar os pagamentos do serviço da dívida incluindo as amortizações, encargos, juros, indenizações, sentenças judiciais, PASEP e outras operações especiais.

Justificativa do programa:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
4	O	0	Contribuição do Município ao Pasep	Manutencao	1,00	650.000,00

II - Descrição das Ações

Contribuição do Município ao Pasep

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	650.000,00	0,00	650.000,00
Total:			650.000,00	0,00	650.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Entidade:	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		3
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		1
Função:	Reserva de Contingência		0099
Subfunção:	Reserva de contingência		0999
Programa:	Gestão Administrar de Verdade		2

Objetivo do programa:

Administrar e governar o Município com seriedade, transparência e dedicação, respeitando as pessoas e o cumprimento da lei, gerando resultados positivos e colocando o interesse público sempre em primeiro lugar. Coordenar e acompanhar as atividades e projetos desenvolvidos na Gestão Financeira e Administrativa, objetivando a realização das metas estabelecidas em Lei, buscando melhoria das atividades pela eficácia e economicidade.

Justificativa do programa:

Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais, inventário dos bens, atualização do cadastro imobiliário e econômico, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, contabilização contábil e apresentação de prestações de contas. Prestar condições para o funcionamento da Prefeitura e serviços de apoio, através do suprimento das necessidades de pessoal e equipamentos para o bom desempenho. Lutar juntamente com a Comunidade, para buscar junto ao Governo do Estado, o aumento dos efetivos das Polícias Civil e Militar; Viabilizar a implantação de sistema de vídeo monitoramento nas principais vias do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2999	A	2	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1,00	50.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
39990000000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	10050000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 8 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	0306
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2006	A	2	Manutenção da Merenda Escolar	Manutencao	1,00	1.090.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	800.000,00	0,00	800.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	14350430000 - Recursos do Programa Nacional de Alir	0,00	290.000,00	290.000,00
Total:			800.000,00	290.000,00	1.090.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1001	P	1	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura do Ensino Fundamental			551.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	200.000,00	200.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13250320000 - Transferências de Convênios - União/ Ec	0,00	250.000,00	250.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13650360000 - Salário Educação	0,00	100.000,00	100.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	16250620000 - Transferências de Convênios - Estado/E	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	551.000,00	551.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 9 / 31

Entidade:	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		1
Função:	Educação		0012
Subfunção:	Ensino Fundamental		0361
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade		4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2005	A	2	Manutenção do Ensino Fundamental	Manutencao	1,00	9.705.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	600.000,00	600.000,00
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	11850180000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	11950190000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	500.000,00	500.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	13650360000 - Salário Educação	0,00	800.000,00	800.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	14550450000 - Recursos do Programa Dinheiro Direto r	0,00	5.000,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	100.000,00	100.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13650360000 - Salário Educação	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			0,00	9.705.000,00	9.705.000,00

Entidade:	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		1
Função:	Educação		0012
Subfunção:	Ensino Fundamental		0361
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade		4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2007	A	2	Manutenção do Transporte Escolar	Manutencao	1,00	795.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferencias a Instituicoes Privadas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	25.000,00	25.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	300.000,00	300.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	13650360000 - Salário Educação	0,00	200.000,00	200.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	14450440000 - Recursos do Programa Nacional de Apo	0,00	30.000,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 10 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2007	A	2	Manutenção do Transporte Escolar	Manutencao	1,00	795.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	16250620000 - Transferências de Convênios - Estado/E	0,00	240.000,00	240.000,00
Total:			0,00	795.000,00	795.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	0366
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2043	A	2	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA	Manutencao	1,00	52.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	50.000,00	50.000,00
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	13250320000 - Transferências de Convênios - União/Ec	0,00	1.000,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	52.000,00	52.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 11 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Especial	0367
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2022	A 2	Manutenção das Atividades do Ensino Especial	Manutencao	1,00	105.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Ensino Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferencias a Instituicoes Privadas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	100.000,00	100.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	105.000,00	105.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	2
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1002	P 1	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura da Educação Infantil	Obra	1,00	152.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	100.000,00	100.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13250320000 - Transferências de Convênios - União/Ec	0,00	1.000,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13650360000 - Salário Educação	0,00	50.000,00	50.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	16250620000 - Transferências de Convênios - Estado/E	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	152.000,00	152.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 12 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	2
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2008	A	2	Manutenção do Ensino Infantil	Manutencao	1,00	7.660.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	320.000,00	320.000,00
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	11850180000 - Transferências do FUNDEB 70%	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	11950190000 - Transferências do FUNDEB 30%	0,00	500.000,00	500.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	320.000,00	320.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10150010000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	7.660.000,00	7.660.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE CULTURA	3
Função:	Cultura	0013
Subfunção:	Difusão Cultural	0392
Programa:	Gestão da Educação com Qualidade	4

Objetivo do programa:

Oferecer o Ensino com garantia de acesso, permanência e sucesso do aluno. Garantir aos profissionais da educação, oportunidade para o desenvolvimento de seu trabalho e valorização profissional. Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens com necessidades educacionais especiais no sistema regular de ensino.

Justificativa do programa:

Ofertar educação de qualidade para todas as crianças, jovens e adultos; Ampliar a Escola Municipal Jardim Atlântico, com a construção de um auditório/refeitório; Construir quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Municipais; Adequar os prédios escolares para atendimento das pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, assim como realizar a sua adequação às normas de proteção e prevenção de incêndios; Melhorar a estrutura existente nas Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Ampliar e reformar os parques infantis das Creches da Rede Pública Municipal de Ensino; Adquirir materiais lúdicos e pedagógicos para atendimento do Ensino Infantil; Ofertar Merenda Escolar com qualidade de acordo com as orientações de Nutricionista; Qualificar a entrega de material escolar na Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a entrega de Uniformes para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino; Qualificar a formação continuada para os Professores da Rede Pública Municipal de Ensino; Melhorar a oferta do transporte escolar existente; Qualificar o atendimento da pessoa com deficiência na rede regular, com oferta de professores e profissionais qualificados; Estimular o acesso ao Ensino Superior à Distância, viabilizando espaço e oportunizando o aumento do nível de escolaridade; Ampliar as parcerias com os Governos Estadual e Federal, para os Cursos de nível Superior e Técnico, EJA - Ensino de Jovens e Adultos, AEE - Atendimento Educacional Especializado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2009	A	2	Manutenção do Departamento de Cultura	Manutencao	1,00	71.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
33350000000000000000	Transferencias a Instituicoes Privadas	10050000000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			71.000,00	0,00	71.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 13 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	4
Função:	Desporto e Lazer	0027
Subfunção:	Desporto Comunitário	0812
Programa:	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	7

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesanatos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1003	P 1	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos			1.100.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13450340000 - Transferências de Convênios - União/Ot	0,00	500.000,00	500.000,00
Total:			600.000,00	500.000,00	1.100.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	4
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	4
Função:	Desporto e Lazer	0027
Subfunção:	Desporto Comunitário	0812
Programa:	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	7

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesanatos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2010	A 2	Manutenção do Departamento de Esportes	Manutencao	1,00	261.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Esportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	210.000,00	0,00	210.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			261.000,00	0,00	261.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 14 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA	5
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	7

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesãos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2011	A	2	Manutenção do Departamento de Turismo	Manutencao	1,00	462.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	310.000,00	0,00	310.000,00
33350000000000000000	Transferencias a Instituicoes Privadas	10050000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			462.000,00	0,00	462.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA	5
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	Gestão do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer	7

Objetivo do programa:

Coordenar e formular o plano de ações turísticas, divulgar a cidade, proporcionar o melhor atendimento a comunidade e turistas. Promover ações que viabilizem e estimulem a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer nos bairros de maior vulnerabilidade social numa perspectiva educacional integrada.

Justificativa do programa:

Organizar e fortalecer os eventos tradicionais do Município, MEGA REVEILLON, CARNARROIO, ARRANCADA DE CAMINHÕES, FESTA DO PEIXE E SEMANA FARROUPILHA; Adquirir área para a construção do Parque Farroupilha; Organizar e reestruturar o calendário de eventos anual (esportivo e de festas), com divulgação antecipada; Promover Campeonatos de Futebol, de Vôlei, de Beach Tênis, de Surf, de Pesca, de Sinuca, de Bocha e outros; Realizar os jogos interbairros; Realizar Etapas Microrregionais do JESC, JERVA, Joguinhos e Moleque Bom de Bola, objetivando a integração dos jovens com os Municípios das demais regiões; Criar política municipal de turismo, com a finalidade de desenvolver no Município o turismo de negócios e de eventos; Recuperar praças, rótulas e jardins públicos; Recuperar as academias ao ar livre; Construir arquibancadas no Campo Municipal Severo Scaini; Finalizar a revitalização da Praça Augustinelli (Centro); Fortalecer o coral municipal; Fortalecer e estruturar a Fanfarra Municipal; Organizar e ordenar os artesãos locais; - Promover a Feira da Família e do Produtor Rural.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2012	A	2	Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Município	Manutencao	1,00	1.620.000,00

II - Descrição das Ações

Organização de Festas Tradicionais e Eventos do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	13450340000 - Transferências de Convênios - União/Ou	0,00	10.000,00	10.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/C	0,00	110.000,00	110.000,00
Total:			1.500.000,00	120.000,00	1.620.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 15 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TURISMO, PESCA E AGRICULTURA	5
Unidade:	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA	2
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Promoção Comercial	0691
Programa:	Gestão da Agricultura e Pesca Sustentável	11

Objetivo do programa:

Melhorar o desempenho dos empreendimentos da pesca e agricultura, através de capacitação, adoção de tecnologias e trocas de experiências, gerando emprego e renda para as famílias e pequenos empreendedores.

Justificativa do programa:

Desenvolver e apoiar a apicultura, valorizando os produtores de mel; Incentivar a piscicultura como alternativa de fonte de renda; Fortalecer a organização do segmento da Pesca Artesanal, em parceria com a Colônia de Pescadores Z-24; Realizar cursos profissionalizantes para qualificação de Mão de Obra das famílias pesqueiras e dos agricultores, agregando valor ao produtor e gerando renda; Qualificar o atendimento do serviço médico veterinário de 20 horas semanais, no Município; Desenvolver e apoiar a agricultura familiar e incentivar a obtenção do S.I.M - Serviço de Inspeção Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2013	A 2	Manutenção do Departamento de Agricultura e Pesca	Manutencao	1,00	25.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Agricultura e Pesca

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 16 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1005	P 1	Pavimentação de Ruas e Avenidas			3.755.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Ruas e Avenidas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13450340000 - Transferências de Convênios - União/Ou	0,00	250.000,00	250.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/C	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	18350830000 - Operações de Credito Internas - Outros	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			1.500.000,00	2.255.000,00	3.755.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1006	P 1	Obras de Infra-Estrutura Urbana	Obra	1,00	1.001.000,00

II - Descrição das Ações

Obras de Infra-Estrutura Urbana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13450340000 - Transferências de Convênios - União/Ou	0,00	200.000,00	200.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	16450640000 - Transferências de Convênios - Estado/C	0,00	200.000,00	200.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	18350830000 - Operações de Credito Internas - Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			600.000,00	401.000,00	1.001.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 17 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2015	A 2	Manutenção do Departamento de Obras	Manutencao	1,00	5.752.500,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Obras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	250.000,00	0,00	250.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	18350830000 - Operações de Credito Internas - Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	18950890000 - Alienações de Bens destinados a Outros	0,00	1.500,00	1.500,00
Total:			5.750.000,00	2.500,00	5.752.500,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7
Unidade:	DEPARTAMENTO DE OBRAS	1
Função:	Gestão Ambiental	0018
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	0541
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2044	A 2	Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos	Manutencao	1,00	2.600.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Coleta e Destinação Final dos Resíduos Sólidos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
Total:			2.600.000,00	0,00	2.600.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 18 / 31

Entidade:	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		7
Unidade:	DEPTO DE TRANSITO, SERVIÇOS URBANOS E FROTAS		2
Função:	Urbanismo		0015
Subfunção:	Servicos Urbanos		0452
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano		3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2016	A 2	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Manutencao	1,00	1.420.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10850080000 - Contribuição para o Custeio dos Serviço	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10850080000 - Contribuição para o Custeio dos Serviço	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	1.420.000,00	1.420.000,00

Entidade:	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS		7
Unidade:	DEPTO DE TRANSITO, SERVIÇOS URBANOS E FROTAS		2
Função:	Urbanismo		0015
Subfunção:	Servicos Urbanos		0452
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano		3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2017	A 2	Manutenção do Depto de Transito e Serviços Urbanos	Manutencao	1,00	78.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Depto de Transito e Serviços Urbanos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10750070000 - Contribuição de Intervenção no Domínio	0,00	28.000,00	28.000,00
Total:			50.000,00	28.000,00	78.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,IND,COM E MEIO AMBIENTE	8
Unidade:	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Servicos Urbanos	0452
Programa:	Gestão de Obras de Infraestrutura e Planejamento Urbano	3

Objetivo do programa:

Ampliação, modernização e recuperação do sistema viário e infraestrutura do Município. Aumentar a eficiência e qualidade dos serviços com a aquisição de novos equipamentos e ferramentas ampliando o acesso da população a uma infraestrutura e mobilidade de melhor qualidade.

Justificativa do programa:

Instituição legal dos bairros do Município; Ampliar as áreas de abrangência do projeto de regularização fundiária no Município. OBRAS E INFRAESTRUTURA: Construção do calçadão a beira mar; Priorizar a pavimentação de ruas e avenidas do Município; Construir ciclovia na SC 447, entre a divisa com Araranguá e o trevo de entrada do Município; Concluir a pavimentação asfáltica do Acesso Sul, via Praia da Caçamba à BR 101, valorizando os bairros do lado sul do Município; Dar continuidade à abertura e à pavimentação asfáltica da Avenida Beira Mar Norte; Asfaltar o acesso que liga a Avenida Beira Mar Norte à estrada de acesso ao Morro dos Conventos; Melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública em todo o Município; Aperfeiçoar a sinalização viária horizontal e vertical, especialmente as placas indicativas de nomes de ruas e avenidas; Construir uma transposição no Rio Sangradouro, para passagem de pedestres e semoventes; Ampliar a rede de abastecimento de água potável até às comunidades do Maracujá e Arpoador. Padronizar o serviço de táxi no Município. Construir e padronizar os abrigos e paradas de ônibus do Município.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2019	A 2	Manutenção do Departamento de Planejamento	Manutencao	1,00	875.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	820.000,00	0,00	820.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			875.000,00	0,00	875.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,IND,COM E MEIO AMBIENTE	8
Unidade:	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	2
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Promoção Comercial	0691
Programa:	Gestão de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Qualificação Profissional	6

Objetivo do programa:

Fortalecer e promover a atividade econômica do Município, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável proporcionando a elevação dos índices econômicos do Município.

Justificativa do programa:

Criar projeto para futura implantação da 1ª área industrial do Município; Fortalecer e apoiar o comércio, a indústria e os prestadores de serviços locais; Estimular empreendedores das micro e pequenas empresas que se encontram na informalidade a legalizarem seus estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços; Fortalecer parcerias com a CDL, disponibilizando consultorias para a realização de palestras, cursos, seminários e workshops destinados às pequenas empresas localizadas no Município; Firmar parcerias com o SENAR, SENAI, SENAC e outras instituições para propiciar qualificação para o trabalho e geração de renda; Criar um Plano de Desenvolvimento Econômico do Município para as próximas décadas, em parceria com o SEBRAE, Prefeitura Municipal, sociedade civil e instituições locais

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2020	A 2	Manutenção do Depto de Industria e Comercio	Manutencao	1,00	16.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Depto de Industria e Comercio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			16.000,00	0,00	16.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 20 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,IND.COM E MEIO AMBIENTE	8
Unidade:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	3
Função:	Gestão Ambiental	0018
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	0541
Programa:	Gestão do Meio Ambiente	9

Objetivo do programa:

Proteger, conservar e recuperar o patrimônio ambiental estabelecendo políticas de uso e ocupação do solo garantindo um meio ambiente de qualidade para a população atual e futura.

Justificativa do programa:

Concluir o Projeto Orla, para viabilizar a construção do Calçadão a Beira Mar; Implantar o sistema de tratamento de esgoto na área central do Município; Realizar ações de proteção ambiental, que compreendem desde a limpeza e o embelezamento, até o destino dos resíduos sólidos; Realizar campanhas de conscientização e de proteção ao Meio Ambiente, nas Escolas e Centros de Educação Infantil do Município; Sinalizar as áreas de preservação; Criar projeto para futura implantação da Coleta Seletiva de Lixo; Preservar os mananciais e as nascentes de água, bem como a beira mar do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2014	A	2	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	Manutencao	1,00	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 21 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1007	P	1	Construção do Centro de Convivência Multiuso			105.000,00

II - Descrição das Ações

Construção do Centro de Convivência Multiuso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/A	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			100.000,00	5.000,00	105.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2021	A	2	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutencao	1,00	1.200.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	420.000,00	0,00	420.000,00
33350000000000000000	Transferencias a Instituicoes Privadas	10050000000 - Recursos Ordinários	320.000,00	0,00	320.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	450.000,00	0,00	450.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			1.200.000,00	0,00	1.200.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 22 / 31

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2024	A 2	Manutenção das Ações Vinculadas FMAS - Estado	Manutencao	1,00	20.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Ações Vinculadas FMAS - Estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/A	0,00	19.000,00	19.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	16150610000 - Transferências de Convênios - Estado/A	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2039	A 2	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Manutencao	0,00	21.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferencias a Instituicoes Privadas	13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass	0,00	20.000,00	20.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	21.000,00	21.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 23 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2040	A 2	Bloco de Proteção Social Básica	Manutencao	0,00	260.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass	0,00	150.000,00	150.000,00
33350000000000000000	Transferencias a Instituicoes Privadas	13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass	0,00	5.000,00	5.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass	0,00	100.000,00	100.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	260.000,00	260.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2041	A 2	Bloco de Gestão do SUAS	Manutencao	0,00	6.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão do SUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass	0,00	5.000,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13550350000 - Transferências do Sistema Único de Ass	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	6.000,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 24 / 31

Entidade: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2042	A 2	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Manutencao	0,00	35.000,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	13550350000 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	30.000,00	30.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13550350000 - Transferências do Sistema Único de As	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	35.000,00	35.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 25 / 31

Entidade: **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	10
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	0243
Programa:	Gestão das Ações de Desenvolvimento Social	5

Objetivo do programa:

Promover a emancipação social e econômica das famílias, através da prestação de serviços sócio assistenciais de proteção social básica e especial. Considerar os princípios da prioridade absoluta para a criança e adolescente a implantação e implementação de programas, projetos e serviços como forma de proteção social e especial as famílias vulnerabilizadas pela pobreza.

Justificativa do programa:

Promover campanhas para denúncia de violência contra a Mulher, a Criança, o Adolescente e o Idoso; Construção do Centro Multiuso de Convivência Social; Fortalecer os trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Manter e ampliar os programas de inclusão e promoção social; Voltar a realizar o Dia de Ação Social, oportunizando ao Cidadão o acesso a serviços essenciais; Manter a parceria com instituições de acolhimento aos menores em situação de risco social; Valorizar os Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente; Melhorar as condições e a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar; Ampliar e fortalecer os programas de atenção aos idosos; Desenvolver programas de proteção aos direitos da mulher; Desenvolver programa de prevenção ao uso de drogas; Voltar a valorizar e apoiar os Clubes de Mães, incentivando e oportunizando a realização de cursos e projetos sociais, como o Paninho Amigo; Voltar a valorizar e apoiar os grupos da Terceira Idade, incentivando e oportunizando a realização de oficinas, ginástica, aulas de dança e cursos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2025	A 2	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência	Manutencao	1,00	80.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferencias a Instituicoes Privadas	10050000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			80.000,00	0,00	80.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 26 / 31

Entidade: CAMARA MUN. VEREADORES BAL. ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1
Função:	Legislativa	0001
Subfunção:	Acao Legislativa	0031
Programa:	Gestão do Poder Legislativo	1

Objetivo do programa:

Exercer a fiscalização e o controle dos atos do poder executivo e desenvolver as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal.

Justificativa do programa:

Realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realizações de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão das Leis; apresentação de projetos de Leis, projetos de resoluções, discussão e votação; fiscalização dos atos administrativos e execução das demais atribuições do Legislativo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2001	A 2	Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores	Manutencao	1,00	2.790.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	790.000,00	0,00	790.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10050000000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			2.790.000,00	0,00	2.790.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 27 / 31

Entidade: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	11
Unidade:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1
Função:	Saneamento	0017
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	0512
Programa:	Gestão da Água e Saneamento	8

Objetivo do programa:

Atender 100% da demanda de água do Município ampliando, reformulando e mantendo a fiscalização da concessão dos sistemas de abastecimento sendo que as ações deverão garantir a sua qualidade.

Justificativa do programa:

Garantir o abastecimento futuro da população melhorando a fiscalização da concessão e exigindo um melhor atendimento e demanda dos serviços.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1008	P 1	Construção e Ampliação da Rede de Agua e Esgoto	Obra	1,00	259.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Ampliação da Rede de Agua e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10650060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela	0,00	257.500,00	257.500,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13450340000 - Transferências de Convênios - União/Ot	0,00	1.500,00	1.500,00
Total:			0,00	259.000,00	259.000,00

Entidade: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	11
Unidade:	SAMAE - SERV.AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1
Função:	Saneamento	0017
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	0512
Programa:	Gestão da Água e Saneamento	8

Objetivo do programa:

Atender 100% da demanda de água do Município ampliando, reformulando e mantendo a fiscalização da concessão dos sistemas de abastecimento sendo que as ações deverão garantir a sua qualidade.

Justificativa do programa:

Garantir o abastecimento futuro da população melhorando a fiscalização da concessão e exigindo um melhor atendimento e demanda dos serviços.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2026	A 2	Manutenção do Serviço Municipal de Agua e Esgoto	Manutencao	1,00	151.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Serviço Municipal de Agua e Esgoto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10650060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela	0,00	150.000,00	150.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10650060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	151.000,00	151.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 28 / 31

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroioossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1009	P 1	Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura de Saúde			206.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos em Ações de Melhoria da Estrutura de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	150.000,00	150.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13350330000 - Transferências de Convênios - União/Sa	0,00	5.000,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sai	0,00	50.000,00	50.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	16350630000 - Transferências de Convênios - Estado/S	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	206.000,00	206.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroioossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2027	A 2	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Manutencao	1,00	7.135.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transf. a Consórcios Públicos	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	90.000,00	90.000,00
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
33350000000000000000	Transferencias a Instituicoes Privadas	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	1.000,00	1.000,00
33371000000000000000	Transferências a Consórcios Públicos	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	25.000,00	25.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
33393000000000000000	Aplicação Direta Decorrente de Op.er	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	400.000,00	400.000,00
34471000000000000000	Transferências a Consórcios Públicos	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	9.000,00	9.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	60.000,00	60.000,00
Total:			0,00	7.135.000,00	7.135.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 29 / 31

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroioossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2028	A 2	Manutenção do Grupo Assistência Farmacêutica	Manutencao	1,00	510.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	10.000,00	10.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	10.000,00	10.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	16750670000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	10.000,00	10.000,00
33393000000000000000	Aplicação Direta Decorrente de Op.er	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	300.000,00	300.000,00
33393000000000000000	Aplicação Direta Decorrente de Op.er	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	90.000,00	90.000,00
33393000000000000000	Aplicação Direta Decorrente de Op.er	16750670000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	90.000,00	90.000,00
Total:			0,00	510.000,00	510.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroioossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2029	A 2	Manutenção do Grupo Atenção Primária - Ações Especiais	Manutencao	1,00	155.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Atenção Primária - Ações Especiais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	75.000,00	75.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	75.000,00	75.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	155.000,00	155.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 30 / 31

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroioossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2030	A 2	Manutenção do Grupo Atenção Primária	Manutencao	1,00	3.510.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Atenção Primária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
33393000000000000000	Aplicação Direta Decorrente de Op.er	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	500.000,00	500.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	3.510.000,00	3.510.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroioossilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2035	A 2	Manutenção dos Programas da Saúde - Estado	Manutencao	1,00	391.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Programas da Saúde - Estado

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	16750670000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	150.000,00	150.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	16750670000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	100.000,00	100.000,00
33393000000000000000	Aplicação Direta Decorrente de Op.er	16750670000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	1.000,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	16750670000 - Transferências do Sistema Único de Sa	0,00	140.000,00	140.000,00
Total:			0,00	391.000,00	391.000,00



MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações da LDO

Pág 31 / 31

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0302
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiosilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2034	A	2	Manutenção do Grupo Atenção Especializada	Manutencao	1,00	970.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Atenção Especializada

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	150.000,00	150.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sai	0,00	200.000,00	200.000,00
33393000000000000000	Aplicação Direta Decorrente de Op.er	10250020000 - Receitas de Impostos e de Transferênci	0,00	600.000,00	600.000,00
33393000000000000000	Aplicação Direta Decorrente de Op.er	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sai	0,00	10.000,00	10.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sai	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	970.000,00	970.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Vigilância Sanitária	0304
Programa:	Gestão da Saúde Mais Humanizada para Todos	10

Objetivo do programa:

Disponibilizar os recursos humanos suficientes com o intuito de oferecer ações de saúde a população arroiosilvense, buscando o respeito e a equidade. Ampliar a oferta das ações de atenção especializada para proteção e recuperação da saúde da população. Prestar assistência integral, humanizada e integrada dos serviços de saúde à população, melhorando as condições de saúde da comunidade.

Justificativa do programa:

Prestação de atendimento humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município; Redução das filas e do tempo de espera para atendimentos, realização de exames laboratoriais e consultas; Contratação de médicos para atendimento da população; Garantir ao cidadão que necessite, a distribuição de medicamentos da farmácia básica, sem atrasos e sem dificuldades de acesso; Implantação da Farmácia Central; Ampliar e melhorar a assistência aos grupos terapêuticos de hipertensos, diabéticos e gestantes; Intensificar os programas de atenção ao idoso, de combate ao tabagismo e de orientação para evitar a gravidez precoce; Desenvolver Projetos de Prevenção e Conscientização, tais como Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Saúde Bucal, Prevenção nas Escolas e Creches, dentre outros, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde; Desenvolver e ampliar atividades de conscientização voltadas ao respeito da vida animal em parceria com ONGs e outras instituições, em especial para a realização de castrações de cães e gatos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2033	A	2	Manutenção do Grupo Vigilância em Saúde	Manutencao	1,00	170.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Grupo Vigilância em Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sai	0,00	50.000,00	50.000,00
33390000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sai	0,00	100.000,00	100.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes Diretas	13850380000 - Transferências do Sistema Único de Sai	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	170.000,00	170.000,00